



REVISTA DO

CONSELHO

DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

EDIÇÃO 14 ANO IV / JUNHO DE 2017

Encontro em Salvador

Conselho dos Tribunais de Justiça realiza
111º Encontro na capital baiana

Vitória no Congresso

Deputados retiram de projeto de lei
artigo que trata de fundo judiciário



O DESAFIO DA JUSTIÇA CÉLERE E INDEPENDENTE

Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil discute práticas inovadoras de gestão para atender com rapidez e eficiência às demandas da sociedade



FOTOS: RICARDO LOU / TJSP

SOMOS O PARÁ. E JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.



SUSTENTÁVEL



PARÁ SUSTENTÁVEL. O GOVERNO DO ESTADO E OS 144 MUNICÍPIOS PARAENSES COMPARTILHANDO A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR.

A força dos municípios é a força do Pará. Por isso, o **"Pará Sustentável"**, lançado esta semana pelo Governo do Estado já nasce forte. E com um objetivo bem traçado: **desenvolver municípios sustentáveis, melhorando a qualidade de vida da população e o índice de desenvolvimento humano nos municípios mais pobres.**

O evento no Hangar Centro de Convenções marcou a instalação do Fórum Permanente de Prefeitos e Prefeitas do Pará Sustentável.

O Pará Sustentável tem três eixos: **Pará 2030**, já em andamento, de incentivo a empreendimentos não poluidores, indústrias de transformação, qualificação profissional, inovação, turismo e gastronomia paraense. **Pará Social**, para fortalecer as



Na abertura do Fórum Permanente de Prefeitos e Prefeitas do Pará Sustentável, o governador Simão Jatene assinou o decreto que institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará – Pará Sustentável.

famílias em situação de vulnerabilidade social, da infância à idade adulta. **Pará Ambiental**, para proteger nossos recursos naturais, preservar a biodiversidade e combater o desmatamento. O investimento no desenvolvimento sustentável dos municípios só é possível graças aos ajustes que permitiram o equilíbrio das contas públicas. Agora, é retomar a concluir obras interrompidas ou desaceleradas por conta da crise; investir para melhorar a infraestrutura dos municípios;

e compartilhar com prefeitos e prefeitas a responsabilidade de construir um futuro com mais empregos, renda e qualidade de vida da população, melhorando também o meio ambiente, com ações no tratamento do lixo e arborização. Os resultados virão desse esforço coletivo. E eles não vão demorar. Porque o compromisso de todos é do tamanho do Pará.



www.parasustentavel.pa.gov.br

APRESENTAÇÃO

Boas práticas na gestão valorizam assistência aos jurisdicionados e fortalecem a Justiça

A cada reunião do Conselho dos Tribunais de Justiça nos defrontamos com um cenário cada vez mais impactante. Nem bem começamos a assimilar a sensação de haver chegado ao fundo do poço e novos fatos surgem, impondo-nos a triste constatação que o poço não tem fundo. A sociedade descrê dos poderes constituídos, vê-se envolta por uma sensação de impotência e flerta perigosamente com a letargia, estado que nos aprisiona e confina no mais fundo dos poços: a indiferença; a desesperança do tanto fez, tanto faz. Talvez o Poder Judiciário seja, aos olhos desiludidos dessa sociedade perplexa, o último bastião da cidadania, sua derradeira trincheira. Nosso desafio é estar à altura dessa expectativa.

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tal qual ocorre com as demais cortes estaduais, precisa lidar com a realidade nacional e, sem se descuidar do seu papel republicano, manter-se atuante frente à sociedade baiana, garantindo-lhe a melhor prestação jurisdicional. Para tanto, a nossa administração não tem medido esforços e, dentre tantas ações em curso, gostaria de destacar a diretoria de primeiro grau, ante sua inegável importância estratégica.

O meu maior compromisso de campanha foi o fortalecimento do primeiro grau, principal porta de acesso aos jurisdicionados. Com esse foco, criamos a Diretoria de Primeiro Grau, unidade destinada a promover a aproximação entre a Administração

e as unidades em que a prestação jurisdicional é efetivamente entregue. São mais de 200 comarcas e, em cada uma delas, necessitamos que o juiz seja mais do que o julgador que deve ser. Diversos fatores contribuem para que a prestação jurisdicional chegue efetivamente ao cidadão, e nem sempre a Administração tem controle sobre essa diversidade, sobretudo nas localidades mais distantes. Nesse cenário, surge a figura do juiz-gestor, aquele que tem visão gerencial e é capaz de garantir as condições necessárias para que um processo nasça, se desenvolva, seja julgado e concluído. Para que isso ocorra, esse magistrado depende de apoio direto da Administração e, nos diversos contatos que realizamos diretamente com juízes e servidores, apuramos que a maior dificuldade residia na burocracia que retardava – quando não impedia – a comunicação direta entre unidade e administração. Muitas vezes os problemas não chegavam ao conhecimento da Presidência do Tribunal, ou, quando chegavam, já não havia o que se fazer para evitar o retardamento ou comprometimento da prestação jurisdicional. A Diretoria de Primeiro Grau veio justamente suprir essa lacuna e permitir que a presidência e os polos de prestação jurisdicional dialogassem em tempo real para identificar ações necessárias e soluções efetivas. De forma proativa, a DPG busca antecipar o problema em outras comarcas, indicando-lhes a solução aplicada na unidade demandante,



TJBA / DIVULGAÇÃO

MARIA DO SOCORRO
BARRETO SANTIAGO
Presidente do Tribunal de
Justiça da Bahia (TJBA).

de forma a evitar a repetição e o retrabalho.

Uma outra faceta importante são as boas práticas. Os Cartórios Integrados são o maior exemplo de ações que podem disseminar rotinas positivas. Em uma viagem ao Tribunal de Justiça de São Paulo, fomos muito bem recebidos e tivemos a oportunidade de conhecer um pouco da realidade paulista. Entre as ações que nos chamaram a atenção, destacamos o cartório integrado, ante o seu evidente potencial de ganho em produtividade e eficiência. Os bons exemplos devem ser seguidos; por isso, depois de realizar as adaptações necessárias à nossa realidade, inauguramos um projeto piloto com 4 das 20 varas de relação de consumo. O resultado foi excelente e a padronização das rotinas imprimiu maior celeridade aos feitos, permitindo que magistrados e servidores produzissem mais em menor espaço de tempo. Outros dois cartórios foram inaugurados com êxito semelhante, e a quarta unidade será implantada neste mês de junho. O quinto virá em agosto, fechando o ciclo direcionado às relações de consumo.

O foco seguinte serão as varas de família e já estamos em estudos com os magistrados titulares, pois a DPG atua em sintonia com os polos de prestação jurisdicional, de forma a evitar qualquer tipo de solução vertical, na mais das vezes destoante do conhecimento prático de quem vive a realidade específica. Uma discussão em curso é a eventual especialização das competências, separando-se direito de família e direito sucessório.

A Diretoria de Primeiro Grau funciona também nas varas da fazenda pública. O Tribunal de Justiça instituiu

o Programa de Governança Colaborativas com o Estado da Bahia e seus diversos Municípios, buscando maximizar a eficiência das execuções fiscais. Entre as iniciativas patrocinadas e/ou acompanhadas pela DPG, estão a especialização das varas tributárias; quatro varas de execução fiscal do Município de Salvador e duas do Estado da Bahia. Uma vara da fazenda pública do Município e uma outra do Estado da Bahia permanecem com as demais competências.

Em saneamento iniciado em abril de 2016 nas varas de

“

Muito mais há por fazer e a hora de agir é agora. O Poder Judiciário precisa estar à altura do que dele espera a sociedade e, para tanto, necessita de organização e estrutura, pois já conta com Magistrados e Servidores comprometidos com a causa pública.

execuções fiscais de Salvador, foram prolatas cerca de 20 mil sentenças e ações específicas estão sendo adotadas em relação aos 300 maiores litigantes, com vistas a reduzir esse que é um

dos maiores gargalos do poder judiciário, dando cumprimento às metas 1,2,5 e 7 dp CNJ.

Na área penal, a DPG participa diretamente do Choque de Jurisdição Penal, reunindo magistrados e servidores em equipes especialmente destinadas sanear e concluir processos em andamento. A violência doméstica contra a mulher tem recebido atenção especialíssima da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça da Bahia, tanto que o Estado é o segundo que mais concede medidas protetivas em favor das mulheres.

Há, ainda, diversas ações relevantes em curso e, por questão de espaço, cito apenas as duas entre as principais: o projeto Cadastrar Melhor e a virtualização dos processos de primeiro grau. O primeiro, visa corrigir problemas na classificação das ações e evitar dissonâncias em relatórios que, muitas vezes, não refletem a exatidão dos números em razão de erro ocorrido no nascedouro do processo. Já a segunda, é outra ação prioritária que conta com importantíssima participação da Diretoria de Primeiro Grau. Estamos totalmente empenhados em entregar o acervo da capital totalmente virtualizado até dezembro de 2017.

Enfim, não vou me alongar mais, pois, se muito tem sido feito, muito mais há por fazer e a hora de agir é agora. O Poder Judiciário precisa estar à altura do que dele espera a sociedade e, para tanto, necessita de organização e estrutura, pois já conta com Magistrados e Servidores comprometidos com a causa pública. Organizar, estruturar, valorizar e dar condições para a entrega célere e eficaz da prestação jurisdicional; esta a missão da Administração. Esta, a nossa missão.

NESTA EDIÇÃO

Por uma Justiça célere e eficiente

No 110º Encontro, em São Paulo, presidentes dos TJs do Brasil discutem gestão. **PÁGINAS 8 A 14.**

.....

Investimento em produtividade

Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) adota práticas para melhorar atendimento. **PÁGINAS 16 A 19.**

.....

Assistência à saúde mental

Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) amplia atenção a presos com doença psiquiátrica. **PÁGINAS 26 A 28.**



EXPEDIENTE

EDITORA RESPONSÁVEL
EDITORA PRESERVAR LTDA
CNPJ : 14.936.539/0001-61

EDITOR RESPONSÁVEL
WALBERT MONTEIRO
DRT 1095/PA

FOTOS
ASSESSORIAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, CNJ, WIKIMEDIA, FREEIMAGES.



Capital do turismo

Uma das cidades mais visitadas por turistas do mundo todo, Salvador tem encantos na cultura e nas belezas naturais. **PÁGINAS 22 A 25.**



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Acre
Desa. **DENISE BONFIM**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Maranhão
Des. **CLEONES CARVALHO CUNHA**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Des. **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça de Alagoas
Des. **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Des. **RUI RAMOS RIBEIRO**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Des. **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Amapá
Des. **CARLOS TORK**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
Des. **DIVONCIR SCHREINER MARAN**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Des. **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Amazonas
Des. **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Des. **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça de Rondônia
Des. **SANSÃO BATISTA SALDANHA**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça da Bahia
Desa. **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Pará
Des. **RICARDO FERREIRA NUNES**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça de Roraima
Des. **ELAINE BIANCHI**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Ceará
Des. **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça da Paraíba
Des. **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Des. **JOSÉ ANTÔNIO TORRES MARQUES**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do DF e Territórios
Des. **MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Paraná
Des. **RENATO BRAGA BETTEGA**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça de São Paulo
Des. **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Des. **ANNIBAL DE REZENDE LIMA**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Des. **LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça de Sergipe
Des. **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça de Goiás
Des. **GILBERTO MARQUES FILHO**
(2017-2019)



Tribunal de Justiça do Piauí
Des. **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**
(2016-2018)



Tribunal de Justiça do Tocantins
Des. **EURÍPEDES LAMOUNIER**
(2017-2019)



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

**COMISSÃO EXECUTIVA
COM MANDATO ATÉ
NOVEMBRO DE 2017**



PRESIDENTE
Des. PEDRO CARLOS
BITENCOURT MARCONDES (TJMG)

VICE-PRESIDENTES



REGIÃO NORTE
Des. FLÁVIO HUMBERTO
PASCARELLI LOPES (TJAM)



REGIÃO NORDESTE
Des. CLEONES CARVALHO
CUNHA (TJMA)



REGIÃO SUDESTE
Des. PAULO DIMAS DE
BELLIS MASCARETTI (TJSP)



REGIÃO SUL
Des. LUIZ FELIPE
SILVEIRA DIFINI (TJRS)



REGIÃO CENTRO-OESTE
Des. JOÃO MARIA LÓS (TJMS)

MEMBROS

Des. JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO (TJRS)
Des. NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS (TJSC)
Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS (TJPR)
Des. JOSÉ RENATO NALINI (TJSP)
Des. LEOBINO VALENTE CHAVES (TJGO)
Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE (TJCE)
Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (TJPE)
Des. CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS (TJRN)
Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES (TJAL)
Desa. CEZARINETE ANGELIM (TJAC)
Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (TJTO)
Des. GETÚLIO VARGAS DE MORAES OLIVEIRA (TJDFT)



RICARDO LOU / TJSP

Conselho discute gestão e práticas inovadoras na Justiça estadual

110º ENCONTRO | NO TJSP, presidentes também refletiram sobre o futuro

O 110º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, realizado em São Paulo, reuniu presidentes das Cortes estaduais para debater os rumos do Judiciário nessa área que é a mais próxima da população. Entre outros temas, os magis-

trados deliberaram sobre práticas de gestão e inovações na mediação, ouviram o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, e homenagearam o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski. O

Abertura do 110º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, em São Paulo.

documento final aprovado pelos desembargadores, a Carta de São Paulo, elencou as disposições dos magistrados em três temas: reafirmação do compromisso com o aprimoramento da prestação jurisdicional, repúdio ao artigo 13, §2º, do PL 343/2017 e manifestação de discordâncias em relação à PEC 287/2016 – que institui a reforma da Previdência.

O evento ocorreu no Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). O presidente da Corte, desembargador Paulo

Dimas Mascaretti, compartilhou experiências exitosas de São Paulo que podem ser de grande utilidade para outros Tribunais, como o projeto Justiça Bandeirante e a Gestão Participativa. Ele também anotou as ideias, sugestões e projetos apresentados e falou sobre a responsabilidade de administrar o TJSP. “Dois anos de gestão passam rápido, mas é preciso deixar para as futuras administrações um legado de avanços.”

O presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, informou aos participantes sobre o andamento de projetos de lei no Legislativo federal de interesse do Judiciário e falou sobre estratégias para ações conjuntas voltadas ao aprimoramento dos serviços forenses. “As Cortes são organizações complexas, com orçamentos algumas vezes na casa dos bilhões, e que possuem um desafio muito grande, que é prestar jurisdição com celeridade e eficiência.”

A primeira palestra do dia foi proferida por um dos maiores especialistas

“
As Cortes são organizações complexas, com orçamentos algumas vezes na casa dos bilhões, e que possuem um desafio muito grande, que é prestar jurisdição com celeridade e eficiência.”

Desembargador Pedro Marcondes.

em gestão do País, o professor Vicente Falconi Campos, consultor e integrante de conselhos administrativos de empresas multinacionais. “O objetivo da

gestão é eliminar todos os problemas que atrapalhem o funcionamento da atividade-fim da organização, no caso dos Tribunais, julgar processos”, conceituou o palestrante. Instigado pelas perguntas dos presidentes, Falconi falou sobre liderança, motivação, períodos de transição após as eleições, gerenciamento de projetos e outros. “Quando há projetos e prioridades definidos, a gestão passa a efetivar o que realmente é do interesse coletivo dos Tribunais”, afirmou.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Jayme Martins de Oliveira Neto, fez uso da palavra para colocar a entidade à disposição do Conselho de Tribunais. “Estamos juntos para contribuir, para construir um diálogo e consenso em prol da Magistratura.”

Em seguida foi a vez do corregedor nacional e ministro do STJ João Otávio de Noronha falar sobre a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça e do papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). De acordo com o corregedor, o CNJ “não é um órgão meramente disciplinar, mas um órgão de planejamento

RICARDO LOU / TJSP



RICARDO LOU / TJSP



Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil no 110º Encontro do Conselho. À direita, desembargador Pedro Dimas, presidente do TJSP e anfitrião do evento.

RICARDO LOU / TJSP



Conselheiro Luiz Cláudio Allemand, ouvidor do CNJ, falou sobre "Mediação Digital na Execução Fiscal".

RICARDO LOU / TJSP



Reunião discutiu temas relevantes para o Judiciário dos Estados, como práticas inovadoras e gestão.

RICARDO LOU / TJSP



Ministro Ricardo Lewandowski, do STF, recebe homenagem dos desembargadores Paulo Dimas e Pedro Marcondes.

e gestão ao qual cabe o papel primordial de assegurar a autonomia do Poder Judiciário, ou seja, a independência da Magistratura”.

Segundo ele, “o juiz é eminentemente um gestor”, pois atua em diversas frentes, “na direção da vara, na condução de audiências e na gestão dos processos”. Para Noronha é fundamental que os magistrados tenham o apoio das escolas dos Tribunais para que possam se atualizar e aprender cada vez mais.

O conselheiro e ouvidor do CNJ, Luiz Cláudio Allemand, falou sobre “Mediação Digital na Execução Fiscal”. Segundo ele, trata-se de uma inovação que trará diversos benefícios para os Tribunais e proporcionará maior arrecadação para o Estado e diminuição do número de processos nas varas. O objetivo é permitir que devedores e governo possam negociar de forma ágil e segura, ajudando na arrecadação de “valores que poderiam estar circulando na economia do País, se ao menos o cidadão recebesse a oportunidade de pagar por outros meios”, que não o protesto judicial.

O Tribunal de Justiça da Bahia foi

o responsável pelo desenvolvimento da mediação digital, ao lado do CNJ. A presidente do TJ-BA, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, colocou sua Corte à disposição para auxiliar os TJs que quiserem implantar o sistema. “É uma ferramenta que desafoga um grande número de ações que tramitam no País”, disse. Em seguida, a juíza Marielza Brandão, assessora especial da Presidência do TJ-BA, mostrou aos desembargadores como funciona o sistema.

Para encerrar as atividades, o Conselho dos Tribunais de Justiça homenageou o ministro Enrique Ricardo Lewandowski, presidente do STF e do CNJ entre 2014 e 2016. De acordo com Pedro Marcondes, Lewandowski “propiciou que o conselho participasse efetivamente com contribuições e opiniões na realização de políticas públicas judiciárias que afetassem a Justiça estadual”. Amigo do ministro, Paulo Dimas externou sua grande admiração e estima pelo homenageado. “Sempre apoiou o Judiciário estadual, sempre defendeu a autonomia integral do nosso Poder Judiciário”, afirmou.

Magistrado do TJSP antes de ser alçado ao STF, Lewandowski disse “guardar com muita saudade o tempo que vivi com companheiros de ideal nessa Casa da Lei”. Afirmou defender a Justiça estadual, pois “essa é a Justiça do cidadão, a Justiça do dia a dia, a que faz a paz social do País. É a voz do povo, que trata, por exemplo, do Direito de Família, das pequenas causas, da infância e Juventude”. “Vamos seguir em frente, vamos cumprir nossa missão”, incentivou. Para isso, “temos que conhecer a Magistratura brasileira e definir o que somos, para onde vamos e o que queremos ser”.

Também participaram das atividades o vice-presidente do TJSP, desembargador Ademir de Carvalho Benedito; os conselheiros do CNJ Bruno Ronchetti de Castro e Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior; o ex-presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, desembargador Milton Nobre; demais desembargadores, juizes assessores da Presidência do TJSP, juizes, integrantes do Ministério Público, advogados, autoridades civis e militares e servidores da Justiça.

(Com informações do TJSP)



Independência do Judiciário é a maior conquista da sociedade

110° ENCONTRO | Desembargador Pedro Marcondes defende autonomia

Respeitáveis autoridades presentes. Prezados colegas, que assim me permito chamá-los.

Senhoras e senhores,

Antes de qualquer coisa, inicio nossa reunião, como de costume, com um agradecimento especial ao nosso anfitrião, Desembargador PAULO DIMAS MASCARETTI, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, e sua competente equipe, que aqui nos recebem de

forma hospitaleira e gentil.

Aproveito a oportunidade para saudar os novos Presidentes dos Tribunais de Justiça, os colegas Desembargadores Carlos Augusto Tork de Oliveira (TJAP); Cezário Siqueira Neto (TJSE); Denise Castelo Bonfim (TJAC); Divoncir Schreiner Maran (TJMS); Elaine Cristina Bianchi (TJRR); Eurípedes do Carmo Lamounier (TJTO); Expedito Ferreira de Souza (TJRN); Francisco Glad-

son Pontes (TJCE); Gilberto Marques Filho (TJGO); Joás de Brito Pereira Filho (TJPB); Milton Fernandes (TJRJ); Otávio Leão Praxedes (TJAL); Renato Braga Bettega (TJPR); Ricardo Ferreira Nunes (TJPA); Rui Ramos Ribeiro (TJMT), que tomaram posse recentemente e que prestigiam com suas presenças essa reunião.

Missão difícil administrar estruturas organizacionais complexas como nossos Tribunais. Se, por um lado, o desafio é instigante, por outro, a superação das dificuldades e desafios exige muito sacrifício e dedicação.

Como se sabe, a maioria dos Estados-membros encontra-se com déficits orçamentários consideráveis,

RICARDO LOU / TJSP

Em discurso, o desembargador Pedro Bittencourt Marcondes criticou o esvaziamento financeiro do Judiciário.

muitos deles não conseguindo arcar com o pagamento em dia de servidores, aposentados, pensionistas e até mesmo fornecedores.

Sabemos o porquê chegamos a essa situação: imprevidência, falta de gestão e planejamento, políticas populistas, eleitoreiras, enfim, vários são os motivos, mas o que mais impressiona é a tentativa constante de transferir para o Poder Judiciário parcela de responsabilidade por essa crise.

Vivemos em uma fase de mudanças de comportamento e valores em relação aos conceitos tradicionais de verdade, mentira, honestidade, desonestidade, credibilidade e dúvida. Hoje convivemos com verdades, meias verdades, mentiras e afirmações que podem ser verdadeiras.

Quando se fala da remuneração dos membros e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, procuram não “separar o joio do trigo” no emaranhado de versões e contra versões, criando um clima de revolta e descrédito, porque é mais fácil propagar e noticiar aquilo que parcela do público quer ouvir.

A análise desses pagamentos é complexa e demandaria boa dose de esforço e isenção. Porém, parte da imprensa, quando aborda o assunto, aproveitando-se de um público fustigado pelos problemas econômicos, saturado de informações e inclinado para a alienação noticiosa, realiza uma série de distorções, as quais, compiladas sob o manto de aparente objetividade e lisura, são acriticamente absorvidas e replicadas. É um caso típico de aplicação da teoria da “cognição preguiçosa”, criada pelo prêmio nobel DANIEL KAHNEMAN, para quem as pessoas tendem a ignorar fatos, dados e eventos que obrigam o cérebro a um esforço adicional.

Separar as coisas nas várias versões e contraversões produzidas é complicado, e, como existe o interesse político envolvendo a questão, as convicções passam a ocupar o espaço das evidências. A distinção entre o legal e o ilegal é substituí-

da por justificativas outras como comparações entre desiguais, com repetição massiva de impressões individuais ou corporativas, pelos meios de comunicação. Pior do que o desconhecimento é a produção intencional de ignorância. Pior do que as meias verdades são as mentiras inteiras.



A tentativa de esvaziamento de nossa autonomia financeira e, por consequência, administrativa, não é nova, mas consiste em reiteração de outros projetos (como os PL's 3.123 e 257), de autoria intelectual de tecnocratas que não alcançam a dimensão da importância de se preservar a independência do Poder Judiciário.

O Projeto de Lei nº 343/2017, que institui o regime de recuperação fiscal dos Estados e Distrito Federal, contém regras que acabam com nossos Fundos e obrigam os Tribunais a transferir os recursos financeiros, destinados às despesas correntes e de investimento, para o caixa único do Estado. Uma dessas medidas procura dar fôlego fiscal para o Executivo, quando estabelece a obrigatoriedade, no orçamento dos demais Poderes, da previsão de créditos orçamentários para as despesas de seus inativos e pensionistas.

A abordagem da crise dos Estados, como pano de fundo para o esvaziamento da autonomia do Poder Judiciário, constitui exemplo do que se co-

nhece - para usar um termo da moda -, como pós-verdade.

Isso porque não se vê por aí qualquer notícia ou alarde quanto ao fato de que nossas despesas correntes de custeio e investimento, na imensa maioria dos Estados, são bancadas pelo Fundo Judiciário, cuja fonte provém da arrecadação das taxas judiciais e de fiscalização dos cartórios extrajudiciais, o que leva à inexorável conclusão de que o Poder Judiciário praticamente se autofinancia para fazer frente ao desafio de prestar jurisdição em 100 milhões de processos em andamento.

Por mais complexas que sejam essas questões e por maior que seja o desinteresse em divulgá-las, não podemos deixar de acreditar no potencial reflexivo das pessoas e de nossa classe política.

A tentativa de esvaziamento de nossa autonomia financeira e, por consequência, administrativa, não é nova, mas consiste em reiteração de outros projetos (como os PL's 3.123 e 257), de autoria intelectual de tecnocratas que não alcançam a dimensão da importância de se preservar a independência do Poder Judiciário, verdadeira conquista da sociedade e garantia de atuação imparcial dos magistrados no exercício da atividade jurisdicional.

Como venho repetidamente dizendo: não queremos nos esquivar dos sacrifícios necessários à implementação da austeridade fiscal. Ao revés, ao lado da sociedade e das demais instituições, desejamos participar e colaborar com todo vigor para superação desse momento de crise. Contudo, não podemos nos resignar diante de ações impensadas e argumentos falaciosos. Temos que transmitir os fatos aos agentes políticos e à sociedade, mostrando o retrocesso em que se incorrerá com o esmorecimento da autonomia do Poder Judiciário.

Senhoras e Senhores, o Judiciário é e continuará sendo a última trincheira da sociedade e do cidadão na defesa de seus direitos.

Muito Obrigado!

CARTA DE SÃO PAULO

O **CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, reunido na cidade de São Paulo (SP), ao final do 11.º Encontro, no dia 17 de março de 2017, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões, aprovadas por unanimidade:

- 1.** REAFIRMAR seu compromisso em buscar o aprimoramento de processos de trabalho para atingimento de metas que proporcionem melhor prestação do serviço jurisdicional;
- 2)** APRESENTAR veemente reprovação à disciplina inscrita no artigo 13, §2º do PL 343/2017 que, determinando o recolhimento das disponibilidades de recursos de cada Poder para conta única do respectivo Tesouro, esvaziará o fundo de despesa dos Tribunais de Justiça, com graves prejuízos à sua higidez financeira;
- 3)** MANIFESTAR sua discordância à proposta de alteração da competência para julgamento das ações acidentárias inserida no bojo da PEC 287/2016. A Justiça Estadual possui largo conhecimento no trato da questão e estrutura técnica e operacional adequada para assegurar o julgamento célere e qualificado dos processos desta natureza.

São Paulo (SP), 17 de março de 2017

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**

Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



DIVULGAÇÃO / TJSP

TJBA vai sediar o 111º Encontro do Conselho dos TJs do Brasil

111º ENCONTRO | Reunião será na capital baiana, de 1 a 3 de junho

O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) sedia entre os dias 1 e 3 de junho o 111º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça. A cerimônia de abertura - que será presidida pela anfitriã, a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, chefe do Judiciário baiano - está marcada para quinta-feira (1), às 19 horas, no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, em

Salvador.

Na sexta-feira (2), às 8h30, serão iniciados os trabalhos que ocorrerão durante todo o dia, no Hotel Convento do Carmo, no Centro Histórico, com a palestra do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiz Cláudio Allemand, que falará sobre Mediação Digital no CNJ.

Em seguida, será a vez do juiz au-

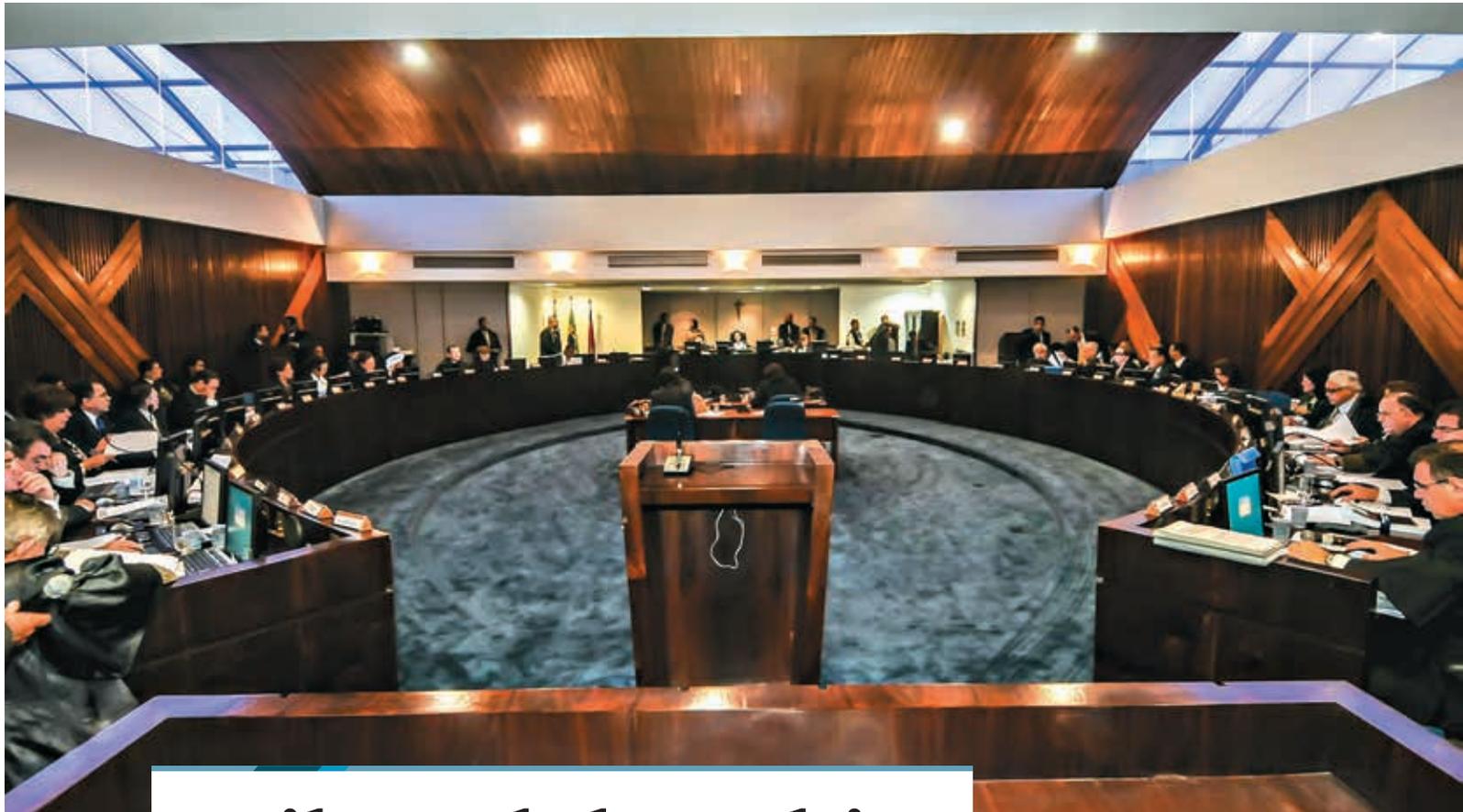
Sede do Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador. Capital baiana vai sediar o 111º Encontro do Conselho.

xiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Marcus Vinícius Mendes do Valle, falar sobre a Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias. À tarde, os presidentes dos tribunais estaduais discutirão assuntos internos.

No sábado (3), último dia do evento, a presidente do Tribunal de Justiça da Bahia vai inaugurar a nova sede da Universidade Cooperativa - UNICORP/TJBA, localizada no bairro do Monte Serrat, na Cidade Baixa.

O Conselho Nacional dos Tribunais de Justiça é presidido pelo desembargador Pedro Bittencourt Marcondes, do TJ de Minas Gerais.

(Do site do TJBA)



NEI PINTO / TJBA

Tribunal da Bahia registra aumento de produtividade e mais eficiência

GESTÃO | Cartórios integrados contribuem para melhor desempenho

Quatro varas judiciais de Relações de Consumo reunidas em um mesmo espaço, com acervo totalmente digitalizado, servidores trabalhando de forma especializada e aumento de produtividade próximo a 30%. Os cartórios integrados são uma realidade no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e simbolizam o sucesso da atual gestão.

A primeira unidade foi instalada em agosto de 2016. Com um novo formato de gestão das pessoas e de fluxos de trabalho, integra os serviços das 2ª, 5ª, 10ª e 11ª varas. Já em fevereiro de 2017 veio o segundo cartório com a 8ª, 9ª, 15ª e 19ª varas e, em abril passado, a 3ª, 6ª, 14ª e 16ª passaram a trabalhar de forma integrada.

No TJ da Bahia, metas de produtividade têm sido alcançadas com investimentos em gestão e eficiência.

O quarto cartório integrado será instalado em junho e a expectativa é que até agosto todo o Fórum Cível Orlando Gomes esteja funcionando de forma integrada com os cinco cartórios previstos no projeto original.

"Estamos buscando, por meio dos cartórios integrados, uma saída, um caminho para trilharmos sempre com o objetivo de melhorar as condições de trabalho de magistrados, servidores e conseqüentemente proporcionar uma prestação jurisdicional mais célere", afirma a presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago.

A ação comprova o sucesso da Di-

retoria de Primeiro Grau, órgão criado pela presidente para apoiar as atividades das unidades judiciais em todo o estado. O objetivo é estar próximo de magistrados e servidores e dotar as varas de toda a infraestrutura necessária.

Partiram também da diretoria a formação do Comitê Gestor para discutir o orçamento e a gestão do tribunal, e a instituição de um grupo de trabalho formado, inicialmente, por um grupo de 30 novos servidores aprovados em concurso público. Todos atuam no Projeto Diagnóstico para Eficiência no Poder Judiciário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça.

As comarcas do interior também foram contempladas com a instituição de um novo Grupo de Trabalho para atender às demandas do Decreto 231/2016. Um total de 15 juízes substitutos de Segundo Grau foi designado para atuar, remota e presencialmente, em 29 unidades de nove comarcas do interior.

Foi da Diretoria de Primeiro Grau o mérito para acompanhamento e verificação da campanha de economia para redução de gastos. O decreto número 246 determinou às unidades do Judiciário a adoção de medidas para redução de 30% no investimento e da diminuição de 20% das despesas de custeio.

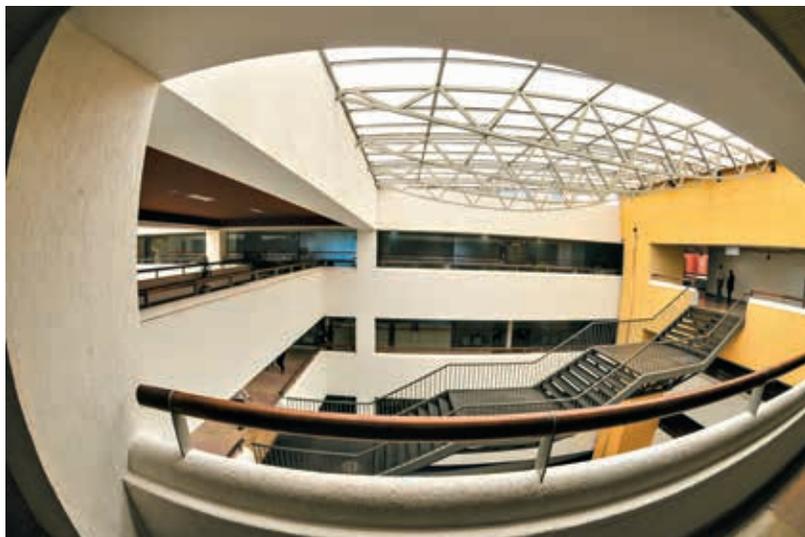
Outra realização marcante é a implantação das audiências de custódia no Plantão Judiciário de Primeiro Grau. A audiência de custódia tem sido um instrumento decisivo para evitar a superlotação das unidades prisionais, pois os presos acusados por delitos simples não precisam dividir as celas com criminosos perigosos.

CAPACITAÇÃO

Outra ação de grande impacto na gestão iniciada em fevereiro de 2016 é a reformulação da Universidade Corporativa do TJBA. Só no ano passado foram aproximadamente 20 mil vagas destinadas à capacitação de magistrados e servidores.

As ações presenciais alcançaram 55% dos alunos, enquanto 45% ficaram para a moda-

NEI PINTO / TJBA



NEI PINTO / TJBA



NEI PINTO / TJBA



Acima, instalações do novo prédio do TJBA. Abaixo, a Universidade Corporativa do TJBA.



DIVULGAÇÃO / TJBA

lidade de ensino a distância. A projeção para 2017 é de mais duas mil vagas, totalizando 22 mil em cursos de formação e especialização.

O destaque do trabalho da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia está na promoção de cursos de mediação, capacitação para audiências de custódias e novo Código de Processo Civil. São mais de 20 parcerias e convênios já firmados com entidades públicas e privadas.

Com tanto trabalho, foi necessária a mudança de endereço. A sede da Unicorp está instalada em um amplo e belíssimo casarão no bairro de Monte Serrat. O espaço abriga salas equipadas com toda a estrutura necessária para cursos de ensino a distância.

Quem também recebe uma atenção especial é a tecnologia. O trabalho contínuo de digitalização de processos é uma das prioridades da atual gestão. O resultado prático aparece no sucesso do Projeto TJBA Virtual.

O tribunal já está 75% digital, segundo o CNJ. São seis etapas até se concluir o trabalho: preparo; digitalização; validação; indexação/migração; montagem e saída. O TJBA realiza treinamento de

servidores para proceder com qualidade cada etapa. Com processos digitalizados, são certas a rapidez e a qualidade dos julgamentos.

Enquanto isso, o Processo Judicial Eletrônico, o PJe, avança em todo o Estado. Desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o programa, que já alcançou 223 unidades judiciais do TJBA, traz uma série de novidades.

E pensando também na divulgação mais ampla foi criado o aplicativo TJBA Cidadão, ferramenta que facilita a consulta dos serviços prestados pelo Tribunal em smartphones e em tablets.

Agenda jurídica, certidão judicial - para confirmar veracidade de certidões; Daje, para conferir se o pagamento já está no sistema; do Diário da Justiça Eletrônico e consulta processual, além de outras funções.

RECEITAS

O trabalho integrado com a Controladoria do TJBA está, a um só tempo, organizando as atividades nos cartórios, promovendo a cobrança de custas e gerando mais baixa processual. Os procedimentos envolvem, também, a triagem

e a cobrança de custas remanescentes. Quando as custas não são pagas, a dívida é encaminhada para Secretaria da Fazenda do Estado, que realizará nova cobrança.

A iniciativa integra o Programa de Recuperação de Receitas, instituído em Ato Conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça. Só de custas judiciais, foram recuperados exatos R\$ 733,9 mil, enquanto que, nos cartórios extrajudiciais, R\$ 231,6 mil, totalizando R\$ 965,5 mil.

Foram enviados para inscrição em dívida ativa 1.656 processos, que totalizam R\$ 1,8 milhão. Outro número impressionante: 23,9 mil sentenças em apenas quatro varas de Salvador durante saneamento nas unidades.

Para viabilizar o cumprimento das metas, diretores de secretarias, assessores de magistrados e escrivães vêm utilizando a cartilha Cobrança de Custas Cartorárias Remanescentes, editada por meio de uma parceria da Diretoria

Tribunal de Justiça da Bahia, na cidade de Salvador.

de 1º Grau e Controladoria do Judiciário. Todo o trabalho conta com o apoio da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública com competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal no Estado. Integram a comissão, que atua em cooperação com o Governo do Estado e a Prefeitura de Salvador, os desembargadores Mauricio Kertzman, na condição de presidente, Maria de Lourdes Medauar, Lidivaldo Britto e Júlio Travessa.

E tem mais: a interação entre os poderes Judiciário e Executivo estadual é reforçada pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), que reúne o Tribunal de Justiça da Bahia, o MP Estadual, a Sefaz, a Polícia Civil e a Procuradoria Geral do Estado. Como parte do projeto, a meta é que, até o final de 2017, todo o acervo das Varas de Fazenda Pública da Capital esteja digitalizado.

JUIZADOS ESPECIAIS

A tarefa não é fácil, mas o Sistema dos Juizados Especiais na Bahia cumpre a missão com vigor: julga mais processos do que a quantidade que recebe. Quem ganha é o cidadão.

Em 2016, foram 453.971 processos julgados pelas 93 unidades dos Juizados Especiais e as seis Turmas Recursais. Ao comparar o número com o total de novas ações (416.823) o resultado é animador. “Houve julgamento de 37.148 processos a mais do que os recebidos”, comemora o coordenador dos Juizados Especiais (Coje), juiz Paulo Chenaud.

Os dados comprovam que os juizados cumprem a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – julgar mais processos do que a quantidade que dá entrada no sistema.

O Grupo de Saneamento e Baixa Processual, criado em fevereiro de 2016, na primeira semana de gestão, contribuiu para o balanço positivo. O

trabalho é realizado virtualmente, pelo Sistema Projudi, no Coje, e presencialmente, nas unidades.

E mais: as varas dos juizados nas áreas de Defesa do Consumidor, Causas Comuns, Trânsito e Fazenda Pública, além das Turmas Recursais, agora se concentram em Salvador, no Fórum Regional do Imbuí, desde março de 2016.

Circulam, diariamente, no fórum, cerca de quatro mil pessoas. São 850 audiências de conciliação por dia. Trabalham, nesta unidade, localizada no bairro do Imbuí, 63 juizes togados, 139 juizes leigos, 91 conciliadores, 458 servidores e 50 terceirizados.

O interior também comemora. Ipiaú, Brumado, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória, Cícero Dantas, Riachão do Jacuípe e Ipirá ganharam novas varas. As ações nos juizados são de menor complexidade, com valor inferior a 40 salários-mínimos e crimes de menor potencial ofensivo. As Turmas Recursais julgam recursos, mandados de segurança e habeas corpus.

OBRAS

Diversas reformas de fórum já foram promovidas. Quem comemora são os moradores de Poções, Gandu, Nova Viçosa, Coaraci e Teixeira de Freitas, que receberam prédios totalmente recuperados. Serrinha ganhou um novo fórum e o de Feira de Santana será entregue este ano. Também para 2017, há previsão de

inauguração dos fóruns de Nazaré, Camaçari, Ilhéus e Porto Seguro, ampliação e reforma do prédio em Juazeiro e o novo módulo em Itabuna.

Em novembro, a presidente inaugurou o fórum de Serrinha, a 170 quilômetros de Salvador. O prédio abriga até sete unidades judiciais. Todo o processo, da licitação à entrega das chaves, é conduzido pela Secretaria de Administração do TJBA.

DIÁLOGO

Todo o avanço obtido neste ano de trabalho pode ser creditado também ao bom entendimento entre as corregedorias, a Presidência e as vice-presidências, além do trabalho desenvolvido junto aos magistrados pela juíza assessora especial Rosana Fragoso. Desde o primeiro dia de trabalho no cargo, a presidente vem incentivando o diálogo como a melhor forma de impulsionar as ações do tribunal. O entrosamento e o convívio pacífico entre os integrantes da Mesa Diretora são explicações para o êxito da atual gestão.

A mesa é composta pela desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, corregedora das Comarcas do Interior; Osvaldo Bonfim, corregedor Geral da Justiça; 2ª vice-presidente, Lícia Carvalho; 1ª vice-presidente, Maria da Purificação da Silva; e a presidente, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago.

DIVULGAÇÃO / TJBA



O Fórum Regional Imbuí garante mais conforto no atendimento ao jurisdicionado.



DIVULGAÇÃO / TJBA

Fórum Ruy Barbosa resgata a história da primeira capital

MEMÓRIA | Prédio histórico reforça a tradição da cultura jurídica baiana

Especialmente construído para abrigar os serviços da Justiça, o Fórum Ruy Barbosa é pura história. História diretamente relacionada à fundação da primeira capital do Brasil, em 1549, quando Tomé de Souza, o primeiro governador geral, aporta na Baía de Todos-os-Santos para implantar, definitivamente, a representa-

ção portuguesa na grande colônia d'além-mar, após o fracasso das capitanias hereditárias.

Assim, em 29 de março daquele ano, nascia a cidade que seria a Cabeça do Brasil até a transferência do poder para o Rio de Janeiro.

Damos um pulo e chegamos a 1949, quatro séculos depois. Salvador projeta inúmeras ações para

Fórum Ruy Barbosa virou um símbolo do Direito e da Justiça no Estado da Bahia.

comemorar 400 anos de vida.

As comemorações pelo quarto centenário começam em 26 de março e incluem a inauguração de um reservatório no bairro do Garcia, uma avenida em Amaralina e uma nova estação de passageiros no Aeroporto de Ipitanga.

Na alvorada do dia 29, bandas de música estão na Praça da Sé. É iniciada oficialmente a construção da Avenida Centenário, que abria caminho para o Farol da Barra e, no ponto alto da festa, um desfile organizado pela Prefeitura traz a representação dos principais personagens que marcaram a história de Salvador.

Em meio a tanta alegria, uma

DIVULGAÇÃO / TJBA

decepção: o estádio da Fonte Nova – oficialmente Otávio Mangabeira, nome do governador da Bahia –, construído para sediar jogos da Copa do Mundo de 1950, não fica pronto a tempo. A inauguração só aconteceria no ano seguinte.

Mas o grande momento das festividades pelos 400 anos viria quase sete meses depois. Também em 1949, em novembro, as comemorações giram em torno do centenário do nascimento de Ruy Barbosa.

Portanto, a inauguração do fórum que ganharia o nome daquele que é considerado – ao lado do juristaconsulto do Império, o também baiano Antonio Teixeira de Freitas – um dos maiores juristas do País, é uma homenagem e, ao mesmo tempo, um presente para a cidade.

A medida era mais do que necessária. Em 1934, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt, determina que a soma das taxas e custas judiciárias sejam destinadas à construção do novo fórum, que passaria a abrigar todas as instâncias da Justiça baiana.

A licitação foi aprovada mas, devido às inconstâncias do governo Getúlio Vargas e a instauração do Estado Novo, as obras ficam paradas por mais de dez anos.

Em 1947, enfim, a retomada. E em 5 de novembro de 1949, o momento mais esperado: os restos mortais de Ruy desembarcam no porto de Salvador, vindos do Rio de Janeiro.

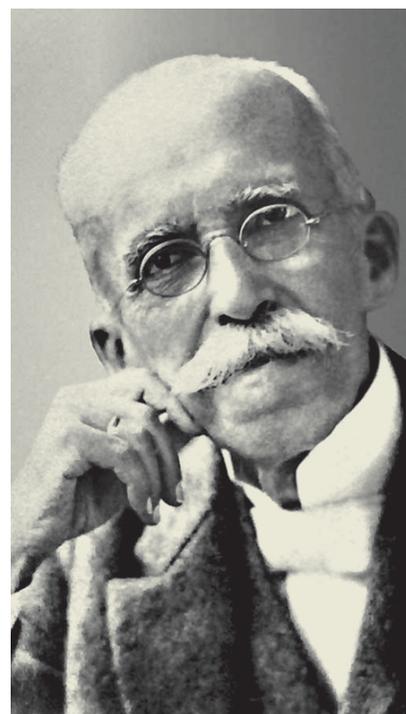
O cortejo solene que deveria concluir com a inauguração do fórum começa, na verdade, no cemitério São João Batista, na Capital Federal, de onde os restos são retirados e transportados em uma urna de bronze para a antiga residência do homenageado, onde é celebrada uma missa.



Após breves palavras do ministro da Educação, Clemente Mariani, que representava o presidente Eurico Gaspar Dutra, a urna, em carruagem aberta, vai até ao Cais Mauá, de onde parte acompanhada de uma esquadra especial, com honras de chefe de Estado.

Às 15 horas a urna chega a Salvador e, três horas depois de desfile pelas ruas centrais da cidade, chegam ao destino final. O fórum está erguido no Campo da Pólvora, sítio também histórico. Ali, como o próprio nome indica, era o armazém de pólvora da cidade em seus primeiros anos. Já no início do século XX, recebe os primeiros jogos de futebol na Bahia.

A urna é retirada da carruagem por bacharelados e conduzida até a porta do fórum. Uma bateria do Exército dispara salvas de artilharia. Após as falas do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Laudo de Camargo, presidente do Tribunal de Justiça, denominado, à época de Corte de Apelação, e do governador Otávio Mangabeira, está inaugurado o grande prédio. Um presente da Bahia ao maior dos seus filhos.



DIVULGAÇÃO / TJBA

Ruy Barbosa deixou um legado valioso para a cultura do Direito no Brasil. Acima, a urna com os restos mortais do jurista.

Bahia investe na promoção de novos atrativos turísticos

PATRIMÔNIO | Riquezas culturais e naturais fortalecem o turismo no Estado





Onodnoasnodas
sadoasdas
Praia do Forte

TEREZA TORRES / DIVULGAÇÃO

O turismo baiano registrou crescimento em março, na comparação com o mês de fevereiro, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Comparando-se com março de 2016, o desempenho da Bahia em atividades turísticas teve incremento de 4,6%. O estudo contemplou o Distrito Federal e mais 10 estados.

O mês de fevereiro é tradicionalmente um bom mês para o setor. Desta vez, março foi ainda melhor para a Bahia. Na avaliação do secretário estadual do Turismo, José Alves, a expansão é fruto de uma política de governo, implementada com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e consequente geração de empregos.

O turismo é responsável por 7,5% do Produto Interno Bruto da Bahia e pode alcançar patamares ainda mais elevados, levando-se em conta o roteiro diversificado de atrativos em mais de mil quilômetros de praias, montanhas, grutas, lagoas e grande extensão de Mata Atlântica. As riquezas naturais, a cultura e a gastronomia somam-se ao diferencial do carisma e hospitalidade do povo baiano.

Por isso, a Bahiatura intensi-

ficou a promoção do destino com presença em mais de 50 feiras nacionais e internacionais durante 2017. Os principais atrativos turísticos baianos estão em evidência em eventos que ocorrem em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul. No exterior, a Bahia é promovida em feiras programadas para a Argentina, França, Estados Unidos, Itália, Alemanha, Chile, Espanha e Portugal, dentre outras.

Para estimular a aviação comercial no Estado, incrementando o turismo e a malha aérea, neste mês de maio, o governo baiano reduziu a alíquota de ICMS para o querosene de aviação (QAV), de 18% para 9%. Para se beneficiar da medida, as empresas precisam aumentar em 20% o consumo do combustível no mercado baiano e também ampliar os números de voos e de assentos tendo a Bahia como origem ou destino.

A Avianca é a primeira companhia a manifestar o interesse em aderir ao pacote de incentivos. Planeja incremento de 8% na oferta de assentos a partir da implementação de novos voos e uma frequência semanal internacional na rota Salvador-Bogotá.

TAYSE ARGOLLO / DIVULGAÇÃO



Praias da Bahia estão entre as mais visitadas do Brasil. Morro de São Paulo.



Em Salvador,
o Pelourinho é parada
obrigatória.

EDUARDO PELOZI / DIVULGAÇÃO

O acerto da política de desenvolvimento do governo estadual fica demonstrado por meio dos bons índices de ocupação hoteleira em 13 zonas turísticas, entre as quais, alguns destinos mais procurados da região Nordeste, como Porto Seguro, Salvador, Morro de São Paulo e Praia do Forte (Mata de São João), Ilhéus, Itacaré, Ilhéus, Lençóis, Vale do Capão (Palmeiras), Mucugê e Juazeiro.

HISTÓRICO-CULTURAL

O turismo histórico-cultural está entre as preferências dos visitantes na Bahia. É o segmento que atrai cada vez mais o interesse de turistas nacionais e estrangeiros aos quais a Bahia oferece a história do País. Em Porto Seguro, no Extremo Sul da Bahia, em 1500, o Brasil foi descoberto com a chegada dos portugueses e a

celebração da primeira missa, em Coroa Vermelha, por frei Henrique Soares de Coimbra. Nesses cinco séculos, a Bahia foi palco de invasões, como a Holandesa, das guerras pela Independência, e de conflitos e revoltas, como a Sabinada e a dos Malês.

No século XVI, a Bahia foi movida pela economia do pau-brasil e da cana-de-açúcar, seguida pelo ciclo do ouro e do diamante. A fase áurea da cana-de-açúcar proporcionou o surgimento da nobreza colonial, provocando um aumento populacional e também financeiro, principalmente na capital, o que pode ser comprovado pelas construções das principais igrejas da cidade, como a de São Francisco, a igreja de ouro, a venerável Ordem Terceira de São Francisco, com fachada em barroco espanhol, e a Catedral Basílica. O roteiro de igrejas é imperdível.

PELOURINHO

Maior conjunto arquitetônico colonial da América Latina, o Pelourinho é um dos principais cartões-postais de Salvador. Durante a época da escravidão, era o lugar onde os escravos eram castigados. A praça é cercada por várias casas antigas, dentre elas o casarão da Fundação Jorge Amado e igrejas como a Igreja do Rosário dos Homens Pretos e a Catedral Basílica, dois grandes exemplos da arquitetura da época da Colônia.

Reconhecido pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Pelourinho reúne restaurantes com o melhor sabor da culinária baiana, artesanato, arquitetura barroca, religião, centros culturais e a percussão do Olodum.

Na condição de primeira capital da América Portuguesa, Salvador cultivou a

mão de obra escrava e teve os seus pelourinhos com várias colunas, fixadas em áreas públicas para expor e castigar criminosos. Instalados originalmente em pontos como o Terreiro de Jesus e as atuais praças Tomé de Sousa e Castro Alves, como símbolo de autoridade e justiça, acabou emprestando o nome ao conjunto histórico e arquitetônico do Pelourinho – parte integrante do Centro Histórico da cidade.

BAÍA DE TODOS-OS-SANTOS

Emoldurando a orla sul de Salvador, a Baía de Todos-os-Santos e os seus recôncavos formam um perfeito cenário para as atividades culturais, ecoturísticas e a prática do turismo náutico na Bahia. Delimitada em suas extremidades pelo Farol da Barra e pela ponta do Garcez, abriga 56 ilhas e 15 municípios.

É a maior baía tropical do Atlântico, com mais de 1.000 quilômetros quadrados de espelho d'água. As belezas da fauna e flora marinha e a possibilidade de conhecer navios naufragados, desde o período colonial, são algumas das razões que fazem da Baía de Todos-os-Santos o

Igreja da Ordem
Terceira e Porto Seguro
encantam os visitantes.

TATIANA AZEVEDO/ DIVULGAÇÃO



destino ideal para a prática do mergulho.

A Secretaria do Turismo da Bahia designou ao Consórcio Nippon/Cobrape/Ruschmann a missão de elaborar o roteiro náutico e cultural na Baía de Todos-os-Santos (BTS), no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O consórcio está elaborando a roteirização de atrativos e proposição das intervenções necessárias, como a implantação de infraestrutura náutica (piéres, atracadouros, bases náuticas), fornecendo os subsídios para dar início à fase de investimentos na baía.

O projeto visa não somente à execução de obras físicas, mas também à promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades que habitam 18 municípios no entorno da baía.

Aprovado pelo BID, o Consórcio Nippon/Cobrape/Ruschmann vai indicar especialmente uma nova roteirização ou requalificação de roteiro já existente, para a perfeita integração dos atrativos.

A próxima etapa prevê licitação para obras físicas, em um conjunto de ações estruturadas para o desenvolvimento do turismo náutico e cultural na Baía de Todos-os-Santos.

FESTAS POPULARES

Com uma rede hoteleira bem estruturada, a Bahia também profissionalizou produtos que fazem a alegria dos turistas, como as festas populares. A força do Carnaval de Salvador, por exemplo, se traduz em números. Em 2017, a capital baiana recebeu mais de 580 mil turistas brasileiros e estrangeiros e gerou ocupação hoteleira de 95%. Nos circuitos Dodô, Osmar e Batatinha, o governo ofereceu ao folião pipoca 110 atrações gratuitas (sem cordas), como Ivete Sangalo, Anitta, Luiz Caldas, Claudia Leitte, Baby do Brasil, Léo Santana e Saulo.

O projeto São João da Bahia, realizado pelo Governo do Estado, também contribui para o fortalecimento da atividade turística em Salvador e dezenas de municípios. Organizada pela Bahiatursa, a festa é diversão garantida para baianos e turistas do norte ao sul baiano e esquentando a economia das cidades. Na capital, um dos palcos é montado no Terreiro de Jesus, no Pelourinho, onde a tradição do forró se junta à diversidade do sertanejo.

(AscomSetur-BA)

TAYSE ARGOLO/ DIVULGAÇÃO





DIVULGAÇÃO / TJPI

Justiça piauiense dedica atenção a interno com problema mental

PELOS TRIBUNAIS | Nova gestão amplia assistência psiquiátrica no TJPI

Após quatro anos servindo como Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI, José Vidal de Freitas Filho assumiu a titularidade da Vara de Execuções Penais de Teresina/PI em 2012 e passou a acompanhar de perto os problemas do Hospital Penitenciário “Valter Alencar”. Entusiasta da educação e do trabalho como ferramentas de resso-

cialização e reinserção do preso na sociedade, o juiz Vidal de Freitas implantou vários projetos, como a realização de torneios de xadrez nos presídios, a reestruturação das bibliotecas nas unidades carcerárias e a realização de palestras semanais sobre cidadania para os que figuram no regime semiaberto.

Poder Judiciário do Piauí humaniza o tratamento a pacientes de hospital penitenciário.

Mas o magistrado nunca esquece o primeiro contato com o Hospital Penitenciário. “Já na minha primeira visita, constatei, estarecido, que o Hospital Penitenciário Valter Alencar, se tratava, única e tão somente, de um prédio, com denominação de hospital, porém sem preencher qualquer dos requisitos para ser considerado estabelecimento de saúde, pois não havia sequer equipe de médicos, enfermeiros, nutricionistas, etc.; mas apenas um psiquiatra e um clínico, cada um atendendo apenas um dia na semana, em um período, sem verba do SUS e sem medicamentos”, conta o magistrado. “Ademais, os pacientes não recebiam

qualquer terapia, ficavam em alojamentos coletivos, denominados de ‘enfermarias’, misturados com os pacientes clínicos. Mais assombroso ainda: talvez por ser localizado ao lado da Colônia Agrícola Major César Oliveira, havia, à época, internos, neste estabelecimento prisional de regime semiaberto, 34 pacientes com transtorno mental recolhidos junto dos demais presos, em ambiente insalubre, imundo e malcheiroso”, descreve Vidal.

Não menos preocupante era a situação de vários internos. Casos como de “Toinha”, portadora de sofrimento psíquico e acusada de homicídio, que ficou recolhida durante 21 anos no sistema prisional, boa parte deles no Hospital Penitenciário. Apurou-se que os autos do seu processo foram extraviados e por isso nunca lhe fora aplicada pena ou medida de segurança, passando de presa provisória à ‘moradora’ do Hospital. Casos como esse levaram o juiz Vidal de Freitas e a equipe da Vara das Execuções Penais a tomarem medidas urgentes.

O Promotor de Justiça Elói Pereira de Sousa Júnior ajuizou Incidente Coletivo de Excesso de Execução e o magistrado da Vara das Execuções Penais de Teresina/PI proferiu a decisão determinando que o Estado promovesse tratamento adequado aos pacientes com sofrimento psíquico, mediante estruturação do Hospital Penitenciário ou separação de uma ala do Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu (zona norte de Teresina) para esta finalidade.

O Estado interpôs recurso, mas a questão foi solucionada mediante conciliação promovida pelo Relator, Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, em reunião com Juiz, Promotor, Secretários de Saúde e de Justiça. O juiz Vidal de Freitas destaca ainda a intervenção do Coordenador Geral do Grupo de Monitoramento Carcerário (GMF), o Desembargador Erivan Lopes, hoje presidente do TJPI, e dos corregedores da época, Desembargadores Francisco Antonio Paes Landim Filho e Sebastião Ribeiro Martins. Agindo de maneira positiva objetivando a concretização da Lei Antimanicomial, a Corregedoria Geral de Justiça editou provimen-

DIVULGAÇÃO / TJPI



DIVULGAÇÃO / TJPI



DIVULGAÇÃO / TJPI





DIVULGAÇÃO / TJPI

tos tratando da matéria.

Em abril de 2016, um acordo celebrado entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo do Estado do Piauí determinou a extinção progressiva do Hospital Penitenciário Valter Alencar. Os internados passaram por triagem e foram encaminhados para a Rede de Atenção Psicossocial do Estado, onde foi elaborado o Projeto Terapêutico Singular.

A implantação do Plano de Cuidado Integral do Paciente Psiquiátrico (PCIPP) possibilitou o encaminhamento de internos como “Toinha” à residência terapêutica. Com o objetivo de esclarecer sobre o programa do TJPI, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) elaborou uma cartilha com orientações para juízes, promotores, advogados e todos os atores envolvidos no encaminhamento dos pacientes psiquiátricos. “A cartilha é um passo a passo para garantir que a pessoa terá um tratamento adequado”, disse o juiz Vidal de Freitas.

Conforme a cartilha, independentemente do crime, o paciente psiquiátrico deve receber o tratamento durante o tempo que for necessário. Quando desinternados, os pacientes são encaminhados a tratamento ambulatorial e acompanhamento em unidades de saúde ou Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Segundo atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, no caso de crime atribuído a pessoa com transtorno mental, deve ser realizado exame de sanidade mental no mais próximo estabelecimento de saúde dotado de médico psiquiatra, no qual conste pergunta específica sobre o tratamento adequado. Enquanto não realizado o exame, a prisão deve ser em local separado dos demais presos e com os cuidados devidos.

LEI ANTIMANICOMIAL

A Lei n. 10.216/2001 trouxe novo modelo para o atendimento de pessoas portadoras de transtornos mentais,

Desembargador José Vidal de Freitas Filho (à esquerda), presidente do TJPI, em visita ao Hospital Penitenciário.

que quase sempre tiveram como única “terapia” a internação compulsória em hospitais psiquiátricos, tradicionalmente associados à exclusão social, violência, morte e tortura. Na década de 1990, a partir de experiências com reformas psiquiátricas internacionais, especialmente na Itália, e de recomendações da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) contidas na Carta de Caracas (1990), o Brasil passou a formar uma nova política de saúde mental, materializada nos dispositivos da Lei nº 10.216/2011. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o ano de 2001 como o Ano Internacional de Saúde Mental, mesma data em que entrou em vigor a Lei Antimanicomial no Brasil, ainda pouco conhecida e aplicada nos meios jurídicos.



Uma janela para o futuro do Brasil



A agropecuária é exemplo e esperança para o Brasil. O **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR** – é o meio que fornece o conhecimento para a inserção dos brasileiros no campo. Com as experiências do passado, o **SENAR** chega aos seus 25 anos de história com o olhar voltado para o futuro e preparado para vencer novos desafios, contribuindo para o aumento da produtividade, da renda e da qualidade de vida no campo.

Sistema FAEPA



www.faepanet.com.br



[/FAEPA](https://www.facebook.com/FAEPA)



[@sistemaFAEPA](https://twitter.com/@sistemaFAEPA)



[instagram.com/sistemafaepa](https://www.instagram.com/sistemafaepa)



DIVULGAÇÃO

Conselho retira artigo de projeto de lei que trata de fundo judiciário

LEI | Mobilização dos presidentes dos tribunais foi decisiva na negociação

A força da mobilização do Conselho dos Tribunais de Justiça junto aos poderes Executivo e Legislativo resultou na supressão integral do artigo 11 do PLP 343/17, que instituiu novo regime de recuperação fiscal dos Estados e que determinava a devolução das sobras dos fundos do judiciário ao caixa único do Tesouro do Estado

participante de regime de recuperação. A proposta do Executivo de renegociação em troca de contrapartidas, enviada ao Congresso Nacional no final de fevereiro, foi relatada na Câmara dos Deputados pelo deputado Pedro Paulo (PMDB/RJ) e no Senado pela Senadora Ana Amélia (PP/RS).

O trabalho para a supressão do

Deputados garantiram apoio ao presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça.

artigo começou assim que a proposta foi remetida ao Congresso e foi tema de dois encontros de membros do Conselho com o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia. Antes mesmo do anúncio oficial do deputado Pedro Paulo como relator, os integrantes do Conselho deram início a um trabalho de conscientização de parlamentares sobre o risco de a proposta atingir o Poder Judiciário Estadual, que utiliza recursos destes fundos para cobrir despesas correntes de custeio e investimento.

Paralelamente ao trabalho realizado pelos presidentes nos seus Estados, o presidente do Con-

selho, desembargador Pedro Bitencourt, esteve por inúmeras vezes em Brasília e se reuniu com o presidente da Câmara, líderes de partidos e o relator Pedro Paulo. Nesses encontros, foi entregue Nota Técnica elaborada pelo Conselho dos Tribunais de Justiça sobre o tema em questão e aberto um processo de negociação para a supressão do artigo que previa repasse dos fundos do Judiciário aos cofres do tesouro.

O deputado Pedro Paulo se comprometeu em avaliar a possível supressão do texto, mas o Conselho dos Tribunais preferiu alertar líderes partidários sobre as implicações da aprovação do referido artigo. Foram contatados pessoalmente, entre outros, os líderes do Governo no Congresso, deputados André Moura, do PMDB, Baleia Rossi (SP), do PTB em exercício, Wilson Filho, do PSD, Marcos Montes, do PSB, Tereza Cristina e vice-líderes do PMDB, Sergio Zveiter, do PSDB, Paulo Abi Ackel e Carlos Sampaio, do PDT, Dagoberto e PTB, Arnaldo Faria de Sá, e ainda presidentes de Comissões, destaque para o presidente da Comissão de Justiça, deputado Rodrigo Pacheco (MG).

O parecer do deputado Pedro Paulo só foi divulgado durante a leitura do relatório no plenário, já em processo de votação. Quando foi constatado que o artigo relativo aos fundos não tinha sido suprimido, o desembargador Pedro Bitencourt, que estava no plenário acompanhando a leitura, procurou o líder do PSD, deputado Marcos Montes, que ordenou a imediata apresentação de destaque do partido, assinado pelos vice-líderes Thiago Peixoto (GO) e Heuler Cruvinel (GO).

O deputado Dagoberto, do PDT de Mato Grosso do Sul, e a líder do PSB, a deputada Tereza Cristina, a pedido do presidente do TJMS, o desembargador Divoncir Maranhão, e do ex-presidente do TJMS e atual vice-presidente do Conselho dos Tribu-

DIVULGAÇÃO

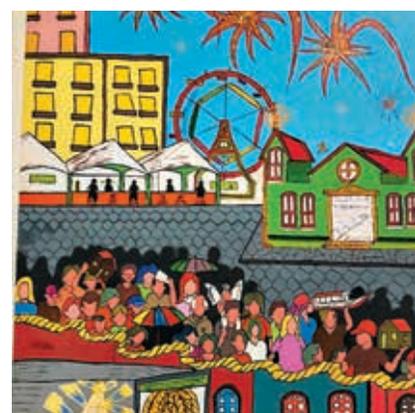
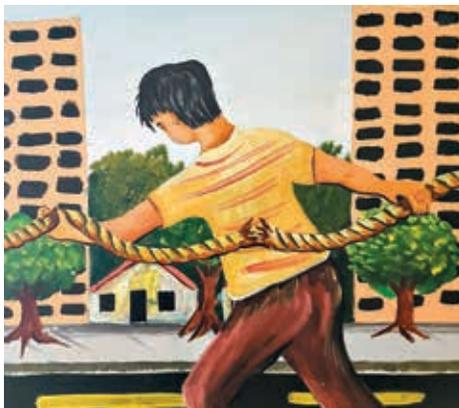


nais, o desembargador João Maria Lós, também apresentaram destaque para retirar o parágrafo único do artigo 11. Destaque é o mecanismo regimental usado para suprimir parte de texto do parecer de um relator.

Os integrantes do Conselho dos Tribunais de Justiça fizeram um trabalho coordenado, rápido e intenso e foram conseguindo apoio das lideranças dos partidos e de dezenas de deputados que solicitaram a aprovação do destaque para permitir a su-

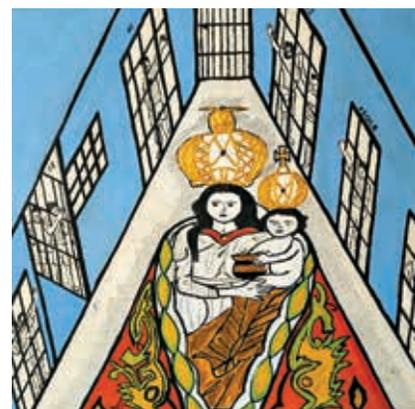
Deputado Marcos Montes (PSD-MG) e o desembargador Pedro Marcondes.

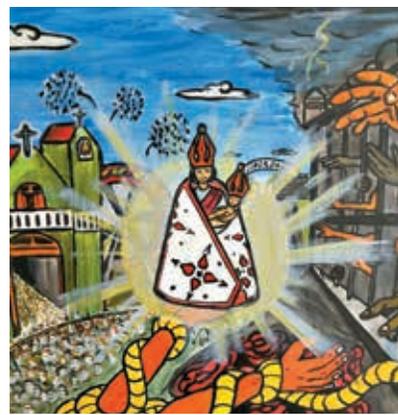
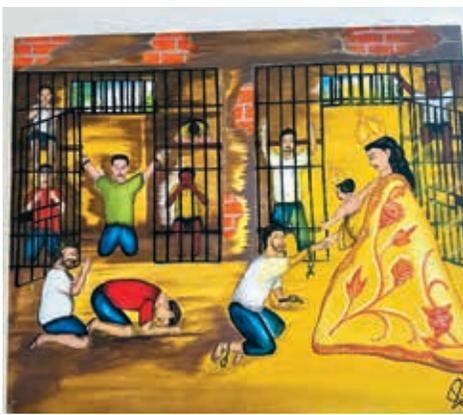
pressão do artigo 11 do parecer. As reuniões e o incessante trabalho do Conselho resultaram num acordo de lideranças e a retirada do texto foi aprovada por 270 votos favoráveis e apenas três contrários. O Conselho solicitou a Senadores a manutenção do texto da Câmara. O texto foi aprovado no Senado por 56 “sim” a 9 “não” e seguiu para sanção presidencial.



Pastoral carcerária revela talentos na arte da pintura

LIBERT'ART | Arquidiocese de Belém mostra trabalhos premiados em concurso





A Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belém, voltada ao combate da tortura e que oferece assistência aos presos, suas famílias, vítimas e familiares, tem procurado resgatar a autoestima dos internos a partir da luta por seus direitos inalienáveis tais, como dignidade moral, social e cristã.

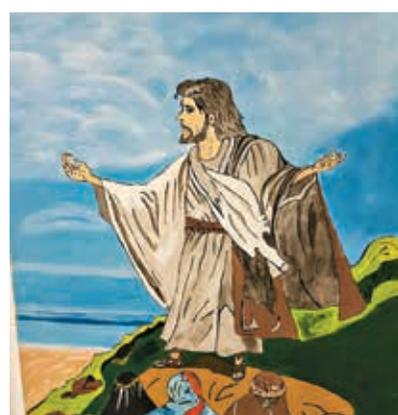
Uma das ações ressocializadoras da Pastoral Carcerária é o Concurso de pintura do projeto Libert'Art, que em seus 12 anos de realização conta com a parceria, dentre outras instituições, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que tem papel decisivo no processo de articulação, avaliação e exposição dos trabalhos dos apenados

A exposição dos trabalhos feitos pelos presos ocorre em eventos do Poder Judiciário, entre os quais os da Escola Superior da Magistratura. A ação da Pastoral está em consonância com as diretrizes do TJPA e seu projeto de ressocialização de apenados o Conquistando a Liberdade.

O projeto contribui para uma melhor aceitação do apenado, quando este passa à condição de Egresso após o cumprimento de sua pena.

Nesse particular, a Pastoral Carcerária procura manter uma relação estreita com as instituições envolvidas, como o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que tem papel destacado nessa parceria, com um apoio efetivo no processo de ressocialização da comunidade carcerária.

Os vencedores do concurso Libert'Art recebem um prêmio em dinheiro (R\$ 2.500,00, R\$ 1.200,00, R\$ 800,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00 para os cinco primeiros colocados, respectivamente), ressaltando-se que acima da importância do prêmio ofertado está o resgate da dignidade moral, social e cristã dos apenados. Nesta edição, veja no mosaico ao lado alguns dos trabalhos que foram apresentados pelos egressos do Sistema Penal paraense.





DIVULGAÇÃO / TJES

Mutirão acelera o andamento de processos e fecha acordos no TJES

PELOS TRIBUNAIS | Judiciário capixaba adota mediação em conflitos

O mutirão de conciliação e mediação de processos envolvendo instituição financeira e empresas de energia e telefonia, realizado de 16 a 19 de maio, em Cariacica, no Espírito Santo, obteve 62% de acordos. A ação ocorreu no 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, localizado no Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho.

Durante a abertura do evento, foi assinado um “Convênio de Parceria para Conciliação” entre a EDP Espírito Santo e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). A solenidade contou com a presença da Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), desembargadora Janete Vargas Simões, da diretora do Fórum de Cariacica, juíza Kátia Toríbio Laghi Laranja, e do Diretor Geral da EDP Espírito San-

to, João Brito, entre outros.

Durante o mutirão, foram analisados cerca de 300 processos em tramitação nos Juízos de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Fundão e Guarapari. As partes foram intimadas para comparecerem em dia e horário predeterminado. O mutirão contou também com o apoio de juízes aposentados. Os

processos em que foram celebrados acordos serão submetidos à homologação da Presidência do TJES. Já os processos em que as partes não chegaram a um consenso continuarão tramitando normalmente no Juízo de origem.

O Ato Normativo 55/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que instituiu o Mutirão de Conciliação/Mediação dos processos envolvendo instituição financeira e empresas de energia e de telefonia em trâmite nas Comarcas de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra, Fundão e Guarapari, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-diário) na terça-feira, 16 de maio.

Juízes do Espírito Santo participaram ativamente do mutirão para resolver conflitos pela conciliação.



Juízes assinam convênio com empresa.

DIVULGAÇÃO / TJES



RIBAMAR PINHEIRO/TJMA

TJ do Maranhão firma cooperação pelo combate ao trabalho escravo

PELOS TRIBUNAIS | Acordo une esforços para ações em todo o Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) é um dos signatários do Acordo de Cooperação Mútua de combate ao trabalho escravo e à erradicação do trabalho infantil, celebrado, no dia 22 de maio, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA). Além dos dois Tribunais, integram o acordo a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT-MA), o Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Polícia Rodoviária Federal (PRF-MA), a Superintendência Regional do

Trabalho (SRT-MA) e a Polícia Federal (PF-MA).

Pelo Termo de Cooperação, as instituições signatárias desenvolverão ações conjuntas focadas especialmente no combate ao trabalho escravo e no trabalho infantil, por meio da fiscalização de atividades, prestação judiciária, campanhas, entre outras iniciativas. O papel de cada uma das instituições nas futuras ações está delimitado no documento, bem como a forma de cooperação, que pode ser através de cursos de formação e aper-

Magistrados do Maranhão vão atuar com firmeza no combate ao trabalho escravo.

feiçoamento, campanhas educativas e informativas, realização de atos jurisdicionais ou administrativos, programação e realização de audiências.

Apesar de não atuar diretamente na questão enquanto Justiça estadual, o Tribunal de Justiça do Maranhão disponibilizará sua capilaridade no interior do Estado, bem como suas instalações, dentro dos seus recursos disponíveis, para a realização de diligências relacionadas ao tema do acordo. O TJMA terá papel importante, ainda, na realização de cursos de formação sobre o tema e no desenvolvimento de uma campanha publicitária conjunta com as demais instituições.

“Parabenizo o TRT do Maranhão pela iniciativa que cuida da vida desses trabalhadores em situação degradante, especialmente,

cuida das crianças. Nós como instituição podemos fazer muito mais juntos, tenho certeza. Um exemplo é campanha Maranhão na Prevenção às Drogas, da qual o TJMA faz parte junto com outras instituições e em pouco mais de dois meses já vemos grandes resultados”, comentou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha.

A assinatura do Termo de Cooperação se deu no Gabinete da Presidência do TRT-MA, a convite do desembargador do Trabalho, James Magno Araújo Farias. “É uma honra firmar essa parceria que amplia a nossa integração para além das instituições diretamente ligadas à questão trabalhista, com as quais já temos uma integração contínua”, disse o presidente do TRT-MA ao citar a PRT e SRT.

Além dos presidentes dos Tribunais, assinaram o acordo Marcos Antônio de Souza Rosa, procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT-MA), Francisco das Chagas Barros de Sousa, procurador de Justiça para Assuntos Jurídicos (PGJ-MA), Paulo Fernando Nunes Moreno, superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (PRF-MA), Léa Cristina da Costa Silva, superintendente Regional do Trabalho no Maranhão (SRT-MA). O superintendente regional da Polícia Federal no Maranhão (PF-MA), Alexandre Silva Saraiva, que também vai assinar o documento, foi representado no ato pelo superintendente em exercício Rubens Lopes da Silva. O acordo tem validade de 60 meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

Também participaram do ato de assinatura do acordo o juiz auxiliar da Presidência do TRT/MA, Bruno de Carvalho Motejunas, a juíza titular da Vara do Trabalho de Chapadinha Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, e o juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, Manoel Lopes Veloso Sobrinho.

(Assessoria de Comunicação do TJMA)

NOVO FÓRUM EM VIANA

A Justiça estadual na Comarca de Viana passará a funcionar em novo prédio. O Tribunal de Justiça do Maranhão inaugurou, em 25 de maio, o Fórum Des. Manoel Lopes da Cunha, às 10h, com a presença do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e das juízas Odete Maria Pessoa Mota Trovão e Carolina de Sousa Castro, titulares da comarca.

O novo prédio – localizado na Avenida Luís de Almeida Couto, bairro Barreirinhas – tem dois pavimentos, com área total construída de 1.193,58 m², em terreno doado pela Prefeitura de Viana. Ele foi preparado para abrigar duas unidades jurisdicionais, com sala de audiência, gabinete de juiz, assessoria, secretaria judicial, arquivo, sala de distribuição e protocolo, sala da OAB e de oficiais de Justiça, recepção, sala de depoimento especial, salão do Júri com 90 lugares, copa e banheiros feminino, masculino e adaptados para pessoas com deficiência.

“Estamos muito felizes, eu como juíza e também os servidores, em recebermos uma casa nova, um prédio com excelentes instalações. Viana é uma cidade que merece esse novo fórum e estamos bastante satisfeitos com o resultado da obra”, declarou a juíza Odete Trovão, titular da 1ª Vara.

Para a magistrada Odete Trovão e para a titular da 2ª Vara da comarca, juíza Carolina Castro, a prestação jurisdicional irá melhorar, pois todos estarão bem ins-

talados, tanto servidores quanto magistrados, bem como a comunidade, que terá mais conforto. Para as duas magistradas, o novo prédio está num local de melhor acesso, tendo ao lado a sede local do Ministério Público.

INVESTIMENTO – Além da estrutura física para o funcionamento da Justiça estadual, o Fórum de Viana está alinhado à política socioambiental, implementada pelo TJMA em 2016. O novo prédio possui sua própria estação de tratamento de esgoto, para tratar todos os dejetos produzidos em seu prédio antes de direcioná-los ao descarte, evitando a degradação do meio ambiente. Além de Viana, os fóruns de Olinda Nova, Maracaçumé e São Mateus possuem esse benefício até o momento.

Para a construção do novo prédio, o Tribunal de Justiça investiu R\$ 2.177.567,49 na obra, iniciada em setembro de 2015, durante a gestão da desembargadora Cleonice Freire. A pedra fundamental de construção foi inaugurada em 23 de setembro de 2011, pelo então presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon.

“O novo Fórum de Viana segue o projeto padrão, com toda a estrutura necessária para a prestação jurisdicional. A obra demorou mais tempo do que estava previsto devido a problemas técnicos, que foram solucionados com todo o cuidado necessário”, comentou a diretora de Engenharia do TJMA, Tyara Oliveira.

RIBAMAR PINHEIRO/TJMA



Assinatura do acordo de cooperação. Ações vão atingir todo o Maranhão.



DIVULGAÇÃO / TJPR

TJ paranaense realiza eventos contra exploração sexual de crianças

PELOS TRIBUNAIS | Campanha lembra Dia Nacional e mobiliza Judiciário

Somente no âmbito do apurado pela plataforma Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos, apenas no primeiro trimestre de 2015 foram recebidas 4.480 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes

Para lembrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que é celebrado no dia 18 de maio,

muitas Comarcas do Paraná realizaram atividades com o intuito de mobilizar a população. Com o lema “Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”, a campanha nacional lançada para a data teve o apoio do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), por meio do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ).

Encontros em várias Comarcas do Paraná definiram ações do TJPR no combate à exploração sexual de crianças.

O evento organizado na cidade de Pato Branco, no sudoeste paranaense, teve como principal objetivo fortalecer a rede de proteção à criança e adolescente do município. Durante a semana que teve uma intensa programação, foram debatidos temas relevantes na área da Infância e Juventude como a entrega voluntária, a adoção, sistema de garantia de direitos, entre outros.

Aproximadamente 120 participantes prestigiaram o evento, dentre eles vários integrantes da sociedade pato-branquense e municípios vizinhos.

A juíza titular da Vara da Infância e Juventude do município, Franciele Estela Albergoni de Sou-

za Vairich, proferiu palestra sobre os aspectos legais da Entrega Voluntária. Foi oportunizado também um espaço para o aperfeiçoamento de fluxos e protocolos locais de atendimento de gestantes que desejam realizar a entrega voluntária de seus filhos.

A realização do evento foi da Vara da Infância e da Juventude de Pato Branco em parceria com o Ministério Público local, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) e também contou com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

O CEJUSC de União da Vitória promoveu através do Projeto Confiar uma apresentação, que foi realizada no auditório do Colégio Estadual Tulio de França. O encontro foi destinado para as turmas de formação de docentes e contou com a organização e dedicação da professora Solange Alves Pereira.

DIVULGAÇÃO / TJPR



Projeto desenvolvido pelo TJPR atende 320 crianças, com atuação direta de magistrados.

DISQUE 100

O “Disque 100”, criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

Segundo dados da plataforma (Disque 100), no primeiro trimestre de 2015 foram recebidas 4.480 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Também foram realizadas palestras que foram ministradas pelo Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC de União da Vitória, Carlos Mattioli e pela psicóloga do Centro Judiciário de Soluções de Conflito, Thaline Harumiy Ino.

O magistrado destacou especialmente a possibilidade da entrevis-

ta psicológica única por meio de medida antecipada de provas, com atendimento de demandas da Delegacia de Polícia, Vara Criminal e da Infância e Juventude, e ainda, dos objetivos do Projeto Confiar que presta um atendimento qualificado e acolhedor às crianças e adolescentes possíveis vítimas de violência sexual.

Thaline Harumiy Ino, falou da importância da abordagem e demais cuidados ao se deparar com alguma suspeita de criança ou adolescente vítima de violência sexual, orientando os futuros professores também sobre as espécies de violência, e de que forma podem contribuir preventivamente.

Na próxima terça-feira (23/05), o Juiz de Direito Carlos Mattioli e a psicóloga Larissa Moretto abordarão o tema com pais e equipe de educação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Leonice Martins Hirsh, em União da Vitória.

CONHEÇA O PROJETO CONFIAR

Há 3 anos o Projeto Confiar do CEJUSC de União da Vitória encontra-se em funcionamento, e já atendeu mais de 320 crianças e adolescentes promovendo a escuta huma-

nizada psicológica, que acontece fora do ambiente das salas de audiência. Mais de 1.500 profissionais da educação, saúde, Conselho Tutelar e outros órgãos das redes de

proteção dos 6 Municípios que integram a Comarca já foram capacitados para atendimento especializado de vítimas desta espécie de violência.



PIXABAY / FREEIMAGES

"Projeto Anjos", do TJPE, promove ação de cidadania em Olinda

PELOS TRIBUNAIS | Mães de bebês com microcefalia recebem kits de higiene

A Casa da Justiça e Cidadania (CJC), órgão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Nupe-mec TJPE), sediada na Faculdade de Olinda (Fooma), promoveu a entrega de fraldas e kits de higiene pessoal em prol de 600 bebês com microcefalia, no sábado (20/5), como parte da programação do

evento "Ação Viva Olinda". As doações serão entregues às entidades Aliança das Mães e Famílias Raras (Amar) e União de Mães de Anjos (UMA) para serem distribuídas entre as famílias assistidas pelas instituições.

"A medida é parte da primeira etapa do Projeto Anjos", explica o coordenador da CJC/Olinda, Ricardo Borges. Ele aponta que

Bebês com microcefalia recebem atenção especial da Justiça pernambucana.

a Casa foi convidada a participar da execução do projeto pelas idealizadoras da ação: a diretora do Clube de Diretores Lojistas de Olinda (CDL), Jacyra Cardoso; e a diretora administrativa da Fooma, Ana Sylvia Moutinho.

No "Ação Viva Olinda", também está prevista a realização de rodas de conversas com mães de bebês com microcefalia; a coordenadora do Ambulatório de Microcefalia do Instituto de Medicina Integral professor Fernando Figueira (IMIP), Danielle Cruz; e a diretora do Hospital da Mulher, Isabela Coutinho Neiva. Elas irão orientar e esclarecer as mães e outros interessados sobre essa condição neurológica.

No decorrer do evento, voluntários

da Casa de Justiça irão coletar dados das famílias e dos bebês. “Esse cadastramento irá possibilitar a eles um acesso mais facilitado à Defensoria Pública, a faculdades médicas, hospitais e a outros serviços públicos e privados, de acordo com as suas demandas, como também ajudará a organizar a segunda etapa do Projeto Anjos que prevê a promoção de shows de artistas pernambucanos”, esclarece Ricardo Borges. O coordenador da Casa da Justiça e Cidadania enfatiza que todas as participações profissionais, inclusive de artistas, são de cunho voluntário.

Também no sábado, em 26 salas da Fooca, além de toda a programação dedicada à crianças com microcefalia, estarão funcionando serviços como realização de mamografias, medição de pressão, exames de sangue, consultório com clínico-geral, nutricionistas e fisioterapeutas; cadastro para emissão de carteiras de identidade; serviços de corte e cabelo, entre outros. Para participar, os interessados devem se inscrever pelo telefone da Faculdade: (81) 3366-3696.

CIDADANIA

Prevista no artigo 15 da Resolução 222/2007 do TJPE, a Casa de Justiça e Cidadania é uma unidade multifuncional do Nupemec, sob a coordenação do desembargador Erik Simões. A unidade visa a promover o desenvolvimento de ações voltadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de problemas, além de aproximar o Poder Judiciário da sociedade.

(Izabela Raposo/ Ascom TJPE)

Projeto do TJPE implanta conceitos de cidadania e aproxima o Tribunal da sociedade.

DIVULGAÇÃO / TJPE



OFICINA MARCA O DIA DOS MUSEUS

O Dia Internacional dos Museus é comemorado em 18 de maio, e, para celebrar a data, o Memorial de Justiça de Pernambuco promoveu uma oficina de bonecas Abayomi, símbolo da resistência negra. A ação aconteceu de terça (16/5) a quinta-feira (18/5) no Memorial de Justiça do estado. A programação integra a Semana Nacional dos Museus promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus. A oficina foi voltada para alunos de escolas da rede pública de ensino.

Também no local, os estudantes visitaram a exposição “Uma questão de Justiça”. A mostra, que é permanente no Memorial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), busca despertar nos visitantes o interesse pelo Direito através da análise de fotografias, vídeos e textos que retratam o acesso à Justiça a partir do

contato com processos judiciais relativos a escravidão, capoeira e cangaço.

Para a construção do novo prédio, o Tribunal de Justiça investiu R\$ 2.177.567,49 na obra, iniciada em setembro de 2015, durante a gestão da desembargadora Cleonice Freire. A pedra fundamental de construção foi inaugurada em 23 de setembro de 2011, pelo então presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon.

“O novo Fórum de Viana segue o projeto padrão, com toda a estrutura necessária para a prestação jurisdicional. A obra demorou mais tempo do que estava previsto devido a problemas técnicos, que foram solucionados com todo o cuidado necessário”, comentou a diretora de Engenharia do TJMA, Tyara Oliveira.

(Rayama Alves/Ascom TJPE)

DIVULGAÇÃO / TJPE





RENATA CALDEIRA / TJMG

TJ de Minas amplia políticas em favor de pena humanizada

PELOS TRIBUNAIS | Iniciativa conjunta reúne entes públicos e privados

Mais uma iniciativa conjunta vai reunir entes públicos e privados em prol do cumprimento humanizado da pena. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap), a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e o Instituto Minas pela Paz assinaram portaria conjunta que ins-

titui grupo de trabalho (GT) para viabilizar a ampliação do número de estabelecimentos que utilizam a metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) em Minas Gerais.

O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, o secretário de Estado de Administração Prisional, Francisco Kupidowski, o diretor executivo da

O presidente do TJMG, desembargador Herbert Carneiro, falou sobre a importância das ações da Justiça.

FBAC, Valdeci Antônio Ferreira, e o presidente do Instituto Minas pela Paz, Cledorvino Belini, firmaram o acordo de cooperação técnica em nome de suas instituições. O grupo de trabalho terá 90 dias, a contar da publicação do documento, para apresentar os resultados da colaboração.

O desembargador afirmou que, em sua administração, tem procurado desenvolver mecanismos para aumentar e qualificar o entendimento e a integração entre órgãos públicos e entidades não governamentais. “A justiça criminal é uma questão altamente complexa, cuja solução depende de um enfrentamento corajoso por parte não só de todo o sistema da justiça, num esforço articulado

de todos os seus componentes, mas também da sociedade. Essas parcerias permitem resolver, com criatividade e sem gastos, impasses que, de outra forma, poderiam, desnecessariamente, se avolumar”, pondera.

O GT será composto pelos seguintes integrantes: o juiz auxiliar da Presidência, Thiago Colnago Cabral, coordenador; o titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Belo Horizonte, juiz Luiz Carlos Rezende e Santos; o diretor de Custódias Alternativas, da Seap Matheus Henrique Barroso Cunha; o titular da 1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais da Comarca de Itaúna e vice-presidente do Conselho Deliberativo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), juiz Paulo Antônio de Carvalho, Juiz de Direito; o diretor e o gestor de Defesa Social do Instituto do Instituto Minas Pela Paz, respectivamente, Marco Antônio Lage e Maurílio Leite Pedrosa.

Segundo Valdeci Ferreira, a Fbac é, talvez, uma das maiores interessadas nessa proposta de interlocução, pois a entidade nasceu com a missão de consolidar as unidades já existentes e proporcionar o crescimento e a difusão das Apacs em Minas. “A Fraternidade vê com bons olhos e muita esperança essa iniciativa de unir esforços em prol do avanço da metodologia, pois um trabalho como esse nós não podemos fazer sozinhos, é preciso reunir forças. O Tribunal e o Governo do Estado são importantes parceiros para cumprirmos nosso propósito”, pontua.

Maurílio Pedrosa, gestor do Minas pela Paz, concorda: “A união de esforços dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo junto à sociedade civil organizada é a sustentação necessária para a ampliação das Apacs em Minas Gerais. Traba-

Diretor executivo da FBAC,
Valdeci Antônio Ferreira.

“
A justiça criminal
é uma questão
altamente
complexa,
cuja solução
depende de um
enfrentamento
corajoso por
parte não só de
todo o sistema
da justiça, num
esforço articulado
de todos os seus
componentes,
mas também da
sociedade.

Desembargador
Herbert Carneiro

lhamos para proporcionar dignidade no cumprimento da pena privativa de liberdade, e, para que tenhamos pessoas conscientes da sua transformação e melhores no seu retorno ao convívio social. A formação e a qualificação aliadas às oportunidades para geração de trabalho e renda são ingredientes fundamentais para o sucesso dessa receita.”

PRESENCAS

Compareceram ao encontro o presidente Herbert Carneiro, o secretário de estado Francisco Kupidowski, os desembargadores Márcia Milanez, coordenadora-geral, e José Antônio Braga, coordenador executivo do do Programa Novos Rumos; o gestor de Defesa Social do Instituto do Instituto Minas Pela Paz, Maurílio Leite Pedrosa; o diretor executivo da FBAC, Valdeci Antônio Ferreira; e o presidente do Instituto Minas pela Paz, Cledorvino Belini; e a servidora Flávia Nascimento, do Programa Novos Rumos.

(Assessoria de Comunicação Institucional/Ascom)

MPRS / DIVULGAÇÃO





ALINE CAETANO / TJGO

Vara de Jataí, em Goiás, recebe ação do TJ por meio do Projeto Atualizar

PELOS TRIBUNAIS | Programa leva qualificação para acelerar processos

Uma visão diferente que rompe paradigmas, auxilia na redução efetiva do acervo processual, humaniza as relações interpessoais e recapacita os servidores para os procedimentos e rotinas de trabalho. Totalmente reformulado, essa é a nova ótica do Programa Atualizar, executado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), que encerrou nesta

sexta-feira (19) os trabalhos na 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível da comarca de Jataí contabilizando, em menos de um mês (de 3 a 26 de abril), mais de 12 mil atos. Os dados parciais foram apresentados pela equipe nesta tarde.

Ao expressar o carinho que sente por Jataí, cidade onde viveu parte da infância, o juiz Cláudio Henrique Araújo de Castro (foto à

Projeto expande serviços judiciários para as cidades do interior de Goiás.

direita), auxiliar da Corregedoria e responsável pelo Atualizar, falou sobre a importância do programa, o qual classifica como o único pertencente ao Poder Judiciário que remete à capacitação permanente dos servidores. “A padronização das rotinas, a atuação com eficiência e as medidas adotadas por essa equipe tão comprometida e dedicada dão celeridade real ao trâmite processual e capacitam de forma contínua os servidores das escrivânias. Tenho Jataí como minha segunda casa e poder ajudar a melhorar a situação da comarca através do trabalho do Atualizar é realmente muito gratificante”, enalteceu.

Imbuídos da mesma percepção no que tange ao trabalho desem-

penhado pelo Atualizar, os juízes Sthella de Carvalho Melo, titular da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível da de Jataí, e Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, diretor do Foro local, acreditam que o programa é inovador e promove uma nova capacitação dos servidores, que passam a adotar práticas cartorárias e procedimentos do dia a dia de maneira mais organizada e prática, o que ajuda na rotina do serviço interno e, conseqüentemente, na entrega célere da prestação jurisdicional. “Recebíamos processos a mais na nossa vara por um erro do sistema e tínhamos, antes da vinda do Atualizar, mais de 7,5 mil processos em tramitação. Ficamos em uma situação muito difícil, mas o programa mudou tudo. Hoje temos 7.280 feitos e essa força-tarefa foi essencial para que nos tornássemos uma vara exemplar. Quero elogiar cada membro do programa e dizer que além de realizar uma capacitação nova com o servidores, a forma humanizada trazida pela equipe no tratamento com os próprios servidores nos fizeram enxergar os problemas reais sob outro prisma, tornando-se uma ferramenta mais eficaz para a administração dos conflitos internos”, evidenciou Sthella.

Para o juiz Fernando Augusto Chacha de Rezende, titular da comarca de Serranópolis, que, por iniciativa própria, prestou auxílio à 3ª Vara de Família de Jataí e acompanhou de perto o serviço implementado pela equipe do Atualizar na comarca, o programa modificou abruptamente a estrutura de trabalho e fez com que o fluxo processual realmente fluísse com rapidez. “Estou impressionado com o trabalho dessa equipe. A vara estava abarrotada de processos e o Atualizar repaginou tudo positivamente, impulsionando a celeridade

da tutela jurisdicional. Sem falar, na melhora das relações interpessoais, que passam tantas vezes despercebidas, mas que são fundamentais para a evolução de um trabalho de qualidade, o que só é possível com a coesão e a união dos servidores da escrivania”, destacou.

No encerramento do evento, a coordenadora do programa Lucimar Batista Pereira fez um agradecimento especial a toda à equipe e aos servidores da escrivania pela boa receptividade e lembrou que o Atualizar exerce a verdadeira função social que compete atualmente ao Poder Judiciário. “Não podemos nos esquecer que além da nossa missão e compromisso de tornar mais rápida e efetiva a prestação jurisdicional, existe o lado humano tanto por parte dos servidores quanto das partes que buscam uma solução real e ágil para o seu conflito. Temos trabalhado com afinco, comprometimento e dedicação e os resultados em um curto espaço de tempo demonstram que estamos no caminho certo. Em especial, nos processos de família precisamos ter um cuidado maior e a troca de experiências juntamente com a inserção das novas práticas cartorárias transformou a realidade dessa escrivania, a exemplo das outras por onde temos passado. Os números são incontestá-

veis”, ressaltou.

Na opinião do presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) local, Antônio Carlos Barbosa, o programa visa dar uma resposta ágil aos operadores de Direito e a todos os cidadãos que precisam da Justiça. “Como advogado, atuo do outro lado do balcão e posso garantir que o Atualizar ameniza de fato as deficiências no atendimento das escrivânias e nos dá uma resposta rápida com relação ao andamento processual. Vejo essa ação da Corregedoria como extremamente positiva para nós advogados e também para o Ministério Público e toda a sociedade em um âmbito geral pelo seu amplo alcance social”, afirmou.

Lembrando que os problemas de natureza familiar são mais complexos, a servidora da 3ª Vara de Família de Jataí, Fernanda Santos Malvoccini, considera a atuação do Atualizar na comarca como primordial para o desfogamento nos atendimentos da escrivania, tanto presenciais quanto por telefone, além de proporcionar ganho de tempo e resgatar a confiança das partes no Judiciário. “O Atualizar deu um novo impulso na expedição rápida dos processos. Os dois lados saem ganhando, pois tanto nós servidores temos uma redução no serviço de atendimento no balcão e pelo tele-

ALINE CAETANO / TJGO



Ações do projeto envolvem servidores e magistrados em mutirões para acelerar processos.



SALA DE INCLUSÃO



TJPI / DIVULGAÇÃO

TJ do Piauí adota Audiência de Custódia contra a morosidade

PELOS TRIBUNAIS | Medida está sendo cumprida desde agosto de 2015

Desde agosto de 2015, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí aderiu ao “Projeto Audiência de Custódia”, que consiste na garantia de apresentação do preso em flagrante à autoridade judiciária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da prisão.

A finalidade é que o preso em flagrante seja apresentado e ouvido em audiência por um juiz logo

após a prisão, oportunizando-se também a manifestação do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso.

Durante a audiência, caberá ao juiz analisar a legalidade, adequação e necessidade da manutenção do cárcere, possibilitando a eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares. Na mesma oca-

sião, o magistrado avaliará possíveis ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

O projeto prevê também a estruturação de centrais de alternativas penais, centrais de monitoramento eletrônico, centrais de serviços e assistência social e câmaras de mediação penal, que serão responsáveis por representar ao juiz opções ao encarceramento provisório.

A implementação das audiências de custódia visa a concretizar os tratados internacionais assinados pelo Brasil, a exemplo da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), que prevê expressamente em seu art. 7º, 5, parte

Inclusão está entre as metas da nova gestão no Tribunal de Justiça do Piauí.

inicial: “Toda pessoa detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais (...)”.

As Audiências de Custódia no Estado do Piauí chegaram como grande novidade no combate à morosidade processual, objetivando também a redução da criminalidade em Teresina, onde foi primeiramente instalada.

As parcerias firmadas foram imprescindíveis para a existência das Audiências de Custódia que, na administração do desembargador Eriwan Lopes à frente do TJPI, dão um salto qualitativo rumo à sua melhoria estrutural, e adquirem nova configuração em matéria de agilidade, reforçando parcerias e atuando mais efetivamente junto à sociedade.

Batizada pela Central de Inquéritos de Teresina de “Ressocializar Para Não Prender”, a nova etapa das Audiências de Custódia buscou firmar novas parcerias para a criação de uma rede de apoio ao preso colocado em liberdade provisória com o objetivo de evitar a sua reincidência. Em torno da estrutura que já atendia às Audiências de Custódia foi implementada uma rede de ações, por meio de parcerias público-privadas e outros órgãos públicos, garantindo a celeridade na audiência e a integridade plena do atuado.

Em números da Central de Inquéritos, dos 571 presos em flagrante delito encaminhadas às Audiências de Custódia, 175 tiveram liberdade provisória concedida, sendo 170 mediante imposição de outra(s) medida(s) cautelar(es).

Uma análise dos dados fornecidos pelo Núcleo de Atenção ao Preso Provisório da Secretaria Estadual de Justiça revelou que os reincidentes são, em sua maioria, do sexo masculino, com ensino fundamental incompleto, sem ocupação ou emprego formal. Roubo, violência doméstica e tráfico de drogas são principais delitos.

Núcleos da Coordenadoria Esta-

dual de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Secretaria Estadual de Educação e do Sistema S (SESC, SESI, SENAC) estão instalados nas adjacências da sala destinada às Audiências de Custódia.

Estes parceiros garantem uma análise da necessidade e adequação da prisão mais elaborada por parte do TJPI, com a apresentação de relatórios elaborado por profissionais das mais diversas áreas. Em um segundo momento, essa equipe multidisciplinar também auxiliará na fiscalização do cumprimento da medida cautelar eventualmente imposta.

Primeiramente, o atuado em flagrante é identificado e encaminhado ao anexo do Instituto Médico Legal para exame de corpo de delito. Depois de pré-distribuído, os autos de prisão em flagrante pelo defensor, Ministério Público e pela equipe multidisciplinar.

Caso seja concedida liberdade provisória, membros das organizações parceiras providenciam o di-

recionamento do atuado a cursos profissionalizantes e/ou tratamento psicossocial, conforme o caso. Quando imposta a monitoração eletrônica ou outra(s) medida(s) cautelar(es), o atuado é encaminhado ao Núcleo de Apoio ao Preso Provisório da Secretaria de Justiça para o acompanhamento da medida.

Havendo suspeitas de tortura ou maus tratos, a notícia é encaminhada à Sala das Corregedorias, onde os órgãos fiscalizadores das polícias Civil e Militar colhem as denúncias para a devida apuração.

Todo este procedimento ocorre no subsolo do fórum “Desembargador Joaquim de Sousa Neto”, sem necessidade de deslocamento do atuado. O juiz da Central de Inquéritos, Luiz de Moura, destaca o compromisso da parceria com o Governo do Estado para a proteção aos direitos do atuado.

Juiz Luiz de Moura, da Central de Inquéritos, destaca a parceria do TJPI com o governo do Estado em favor da proteção do atuado.

TJPI / DIVULGAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO MAIS PRECISA

Um dos problemas recorrentes nas Audiências de Custódia referia-se à identificação dos autuados. Foi idealizado então um banco de dados, via polícias Civil e Militar, com apoio dos setores de Tecnologia da Informação do TJPI e Governo do Estado, concretizado na ferramenta InfoCon, com perfil detalhado dos autuados em flagrante delito, facilitando a triagem.

A delegada Vanda Abreu, que trabalha diretamente na Central de Inquéritos, explica que o sistema de identificação era um anseio antigo, não apenas do TJPI, mas também das polícias. “A identificação precisa, correta, da pessoa que está sendo autuada é o primeiro passo de qualquer tipo de processo”, explica a delegada. “O TJPI vem nos ajudando bastante com a integração de tecnologias, dando apoio através dos desenvolvedores da área de Tecnologia da Informação”, frisa. A delegada lembra ainda que programas de identificação geram custos, ao tempo que a parceria entre as TIs do TJPI e do Governo estadual para criar um programa próprio gera uma economia significativa.

TERAPIAS

Outro diferencial nas Audiências de Custódia em Teresina está no encaminhamento de autuados para terapias subsidiadas pelo Governo estadual. As instituições Fazenda da Paz e Casa do Oleiro, voltadas à reabilitação de adictos, oferecem 110 vagas para os autuados encaminhados de Audiência de Custódia, através da Coordenação Estadual de Enfrentamento às Drogas e da Secretaria de Ação Social e Cidadania – SASC.

O secretário da SASC, José Santana explica que “através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, que é vinculado à SASC, aprovamos a disponibilização de 7 milhões e 600



mil reais, com a finalidade da Coordenação de Enfrentamento às Drogas fazer a internação compulsória de pessoas que cometem infrações de pessoas que cometem infrações de que ao chegar na Central de Inquéritos são designados para desintoxicação em entidades especializadas, pra que eles possam voltar a conviver na sociedade sem delinquir”.

Já o secretário de Segurança Pública, Fábio Abreu, em reunião para apresentação do InfoCon aos participantes do “Ressocializar Para Não Prender”; enfatizou a necessidade de uma mudança de pensamento em relação à apreensão de pessoas em conflito com a lei. “Precisamos pensar nas prisões com uma ótica qualitativa”, declarou. “Prender por prender não tem se mostrado a solução. É preciso usar recursos para analisar macroscopicamente cada caso e dar os devidos encaminhamentos de acordo com o que pede cada caso. Assim haverá justiça”, disse Abreu.

Na atual realidade brasileira,

Audiências de Custódia garantem maior celeridade aos processos judiciais no TJ do Piauí.

onde a cultura do encarceramento prevalece, mostra-se premente a reinserção do indivíduo em conflito com a lei na sociedade e o TJPI, através da Central de Inquéritos, das Audiências de Custódia e das parcerias, assume o papel social de engajar-se na transformação dos paradigmas punitivos. Com a análise individualizada de cada caso e a adequada rede de apoio, evita-se expor indivíduos de baixa periculosidade ao ambiente carcerário, onde ele apenas seria exposto a novas táticas de crimes, a doenças infecciosas e a estigmatização, contrariamente os princípios de recuperação social. O Estado também se beneficia ao reduzir os vultuosos custos decorrentes da manutenção de alguém no cárcere.

Da Assessoria de Imprensa do TJPI.



+ forte com você.

Encontre o Sistema Faepa/Senar no Pará

SANTARÉM | REGIÃO BAIXO AMAZONAS

Coordenador: Adinor Batista dos Santos
Endereço: Av. Antônio Simões, N° 350.
CEP: 68030-290
Fone: (93) 3522-1177
E-mail: adinor@faepanet.com.br

BELÉM | REGIÃO MARAJÓ

Coordenador: Antônio Araújo
Endereço: Trav. Dr. Moraes, n° 21, Nazaré.
Fone: (91) 4008-5383
E-mail: araujo@aruans.com.br

CASTANHAL | REGIÃO GUAJARINA

Coordenador: Gilberto Brito
Endereço: SPR - Rod. BR-316,
Km 69, Parque de Exposição
Fone: (91) 3721-7300
E-mail: gilbertobrito@faepanet.com.br

TUCURUÍ | REGIÃO TOCANTINS

Coordenador: Jahyr Seixas Gonçalves
Endereço: Av. Governador Aloísio Chaves, 295.
Nova Tucuruí - CEP: 68456-590
Fone: (94) 3787-2725
E-mail: jahyrseixas@faepanet.com.br

CAPANEMA | REGIÃO BRAGANTINA

Coordenador: Tiago Araújo
Endereço: Av. Barão de Capanema, 956.
Fone: (91) 3462-6077
E-mail: tiago@faepanet.com.br

ALTAMIRA | REGIÃO TRANSAMAZÔNICA

Coordenador: Francisco Alberto de Castro (Chicão)
Endereço: SPR - Rua Anchieta, 2187, Perpetuo
Socorro. CEP: 68371-190
Fone: (93) 3515-1956
E-mail: franciscoalberto@faepanet.com.br

PARAGOMINAS | REGIÃO NORDESTE PARENSE

Coordenador: Luís Carneiro de Oliveira
Endereço: Rod. PA - Km 125, s/n°, Parque de
Exposição | CEP: 68625-620
Fone: (91) 3729-3983
E-mail: carneiro@faepanet.com.br

ITAITUBA | REGIÃO TAPAJÓS

Coordenador: Antônia Lemos Gurgel
Endereço: Rua Antônio Gomes Bilby, n° 340.
Bela Vista - Itaituba - CEP: 68180-170
Fone: (93) 3518-1166
E-mail: antonia@faepanet.com.br

REDENÇÃO | REGIÃO SUL DO PARÁ

Coordenador: Jordan Carvalho
Endereço: Av. Brasil Leste, 350 - Jardim Cumarú -
Parque de Exposição Pantaleão Lourenço Ferreira,
Cx. Postal 71 I CEP: 68551-240
Fone: (94) 3424-2651
E-mail: jordan@suldopara.com.br

MARABÁ | REGIÃO CARAJÁS

Coordenador: Antônio Miranda Sobrinho
Endereço: Rod. PA 150 Km 10 - Parque de Exposição
Agropecuária - Marabá | CEP: 68500-000
Fone: (94) 3323-4603
E-mail: amirandinha@hotmail.com



www.faepanet.com.br



/FAEPA



/@sistemaFAEPA



A MAIOR
*Escola
da Terra*

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural



ARTIGO

O Direito à Audição Prévia e a Impossibilidade de Decisão-Surpresa como afloramentos do princípio do contraditório

OPINIÃO | Uma nota de direito comparado

O Direito de acesso à Justiça é assegurado àquele que pede, e àquele em face de quem é pedida uma providência jurisdicional. O autor pede, e o réu, chamado a intervir, defende-se, podendo, para além disso, desde que haja conexão com a ação principal ou com o fundamento da defesa, manifestar pretensão própria, em face do autor, o que configura o instituto da reconvenção (artigo 343, do NCPC).

O Direito de Defesa, por seu turno, decorre do Direito Natural, já que fere sensibilidades primárias (religiosas, racionais, éticas e morais), que alguém possa suportar as consequências advinentes de uma decisão judicial, sem que tenha assegurada a oportunidade de se defender previamente.

Dito isso, importa lembrar que a Constituição da República, no seu artigo 5º, inciso LV, preceitua que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”

Mas, se bem se vir, o princípio do contra-

ditório não se limita a oportunizar ao réu o oferecimento da sua contrariedade, em face do que fora pedido pelo autor; mas mais, numa acepção moderna e mais abrangente do princípio do contraditório, sustenta-se que, durante todo o iter procedimental, em qualquer fase do processo ou grau de jurisdição, às partes é assegurado o direito de pronunciar-se em defesa dos seus interesses, com espírito de cooperação (artigo 6º), de boa-fé (artigo 5º), e em igualdade de tratamento (artigo 7º), **buscando influenciar a decisão.**

Retenha-se, nesse passo, que o respeito ao contraditório deve ocorrer: (i) no **plano dos fatos** (as alegações de uma das partes devem ser passíveis de contrariedade pela outra); (ii) no **plano das provas** (a proposição, a admissão, a produção e a valoração das provas, devem submeter-se ao crivo do contraditório de ambas as partes; e (iii) no **plano do direito** (às partes deve ser facultada a discussão prévia, ampla e efetiva acerca de todos os fundamentos jurídicos em que a decisão possa basear-se).¹

1 José Lebre de Freitas, renomado processualista português, na esteira da doutrina e da jurisprudência germânicas, liga ao princípio do contraditório as ideias de participação e de influência na decisão. Para ele “por princípio do contraditório entendia-se tradicionalmente a imposição de que, formulado um pedido ou tomada uma posição por outra parte, devia à outra ser dada oportunidade de se pronunciar antes de qualquer decisão, tal como, oferecida uma prova por uma parte, a parte contrária devia ser chamada a controlá-la e ambas sobre ela tinham o direito de se pronunciar, assim se garantindo o desenvolvimento do processo em discussão dialéctica, com as vantagens decorrentes da fiscalização recíproca das afirmações das partes. A esta concepção, válida mas restritiva, substitui-se hoje uma noção mais lata de contraditoriedade, com origem na garantia constitucional do *rechtliches Gehör* germânico, entendida como garantia da participação efectiva das partes no desenvolvimento de todo o litígio, mediante a possibilidade de, em plena igualdade, influírem em todos os elementos (factos, provas, questões de direito) que se encontrem em ligação com o objeto da causa e que em qualquer fase do processo apareçam como potencialmente relevantes para a decisão. O escopo principal do princípio do contraditório deixou assim de ser a defesa, no sentido negativo de oposição ou resistência à actuação alheia, para passar a ser a influência, no sentido positivo de direito de incidir activamente no desenvolvimento e no êxito do processo” (Introdução ao Processo Civil – Conceito e Princípios Gerais. À luz do Código Revisto. Coimbra Editora. 1996, págs. 96 e 97).



DIVULGAÇÃO / TJPE

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e Professor da Universidade Católica de Pernambuco. Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa e Membro efetivo da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

Pois bem. O Novo Código de Processo Civil consagrou, como corolário do princípio do contraditório, no artigo 9º, Caput, o Direito à audiência prévia ao estabelecer que “não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida”.

Infere-se daí que repugna ao sistema processual civil de 2015, toda e qualquer decisão que venha a ser tomada à revelia dos interessados. Quer isso dizer que, nos moldes da novel legislação, a regra é a do contraditório prévio, antecedente, e não a do contraditório diferido ou postergado. Isso mesmo, antes de decidir qualquer questão, seja de mérito ou processual, o intérprete-aplicador da norma deve assegurar, sob a sua direção, um amplo e cooperativo diálogo entre as partes litigantes, durante todo o curso do processo, em ordem a garantir que, uma vez agitada qualquer alegação por uma das partes, deve seguir-se o chamamento da outra para, querendo, impugnar ou contradizer.

Todavia, há exceções, porquanto dispensa-se a observância do princípio da audiência prévia, nas hipóteses elencadas no parágrafo único, incisos I, II e III, do aludido dispositivo legal. É dizer, permite-se a tomada de providências contra uma parte sem que ela seja previamente ouvida, em casos de tutela provisória, de urgência ou de evidência, bem assim para a adoção do pronunciamento judicial monitorio de que trata o artigo 701 do NCPC.

Essas limitações à audiência prévia estão fincadas em duas ordens de razões. A saber: (1ª) Na tutela provisória de urgência a ouvida prévia do réu pode causar dano ou tornar inútil o resultado do processo, caso em que, concedida a providência judicial inaudita altera parte, o contraditório fica postergado, podendo a parte interes-

sada manejar o recurso cabível contra o ato judicial (artigo 300); (2ª) Na tutela provisória da evidência, o que justifica a dispensa do contraditório prévio nas hipóteses dos incisos II e III do artigo 311, é a consistência dos articulados do autor e a robustez da prova documental produzida com a petição inicial, constatações que fazem presumir a fragilidade de eventual defesa que

“

O Novo Código de Processo Civil consagrou, como corolário do princípio do contraditório, no artigo 9º, Caput, o Direito à audiência prévia ao estabelecer que “não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida”.

vier a ser ofertada pelo réu.

Não será demasiado acentuar que a tutela provisória da evidência somente será concedida, com dispensa do contraditório prévio, quando, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo (a) as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante; (b) tratar-se de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito; (artigo 311, incisos II e III); e (c) a pretensão de expedição de

mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, em sede de ação monitoria, estiver amparada na existência de direito evidente do autor, demonstrado por prova escrita desprovida de eficácia executiva (artigos 700 e 701).

Observe-se, por oportuno, que os incisos I e IV do artigo 311, alusivos, respectivamente, ao abuso do direito de defesa e ao manifesto propósito protelatório da parte, bem assim à exibição de prova documental, na petição inicial, dos fatos constitutivos do direito do autor, conquanto também permitam a concessão da tutela provisória da evidência, não autorizam, contudo, a dispensa da audiência prévia da parte contrária. Muito ao revés, a análise segura dessas duas situações, com vistas ao deferimento da tutela da evidência depende, fundamentalmente, do efetivo oferecimento da defesa da parte demandada. Bem por isso, o novo código cuidou de assegurar ao interessado a possibilidade de, previamente, demonstrar ao juiz que não há o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório alegado, ou, ainda, produzir prova capaz de gerar dúvida razoável no espírito do julgador, influenciando, assim, a formação da convicção judicial a respeito da tutela provisória da evidência almejada.

Aqui, uma nota convém aditar. O legislador de 2015, no parágrafo único do artigo 311, dispôs que, nas hipóteses dos incisos II e III, o juiz poderá decidir **liminarmente**, e assim procedeu para manter a coerência no interior do sistema, harmonizando o citado dispositivo com o que está preconizado no inciso II do parágrafo único do artigo 9º. Não deve passar despercebido, outrossim, o fato de o legislador ter deixado explicitado que “A tutela de urgência pode ser concedida **liminar-**

2 Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidiero e Rodrigo Arenhart. In: Novo Código de Processo Civil Comentado. Revista dos Tribunais. São Paulo. 2015, págs. 322 e 323.

mente ou após justificação prévia” (§ 2º do artigo 300).

Da análise ordenada desses dispositivos, ressalta com solar clareza que, ao falar na possibilidade de o Juiz deferir liminarmente a tutela provisória, seja em caso de urgência, seja no da evidência, o legislador quis, em boa verdade, explicitar que a decisão pode ser concedida inaudita altera parte.

Isso porque a decisão judicial perde a natureza de liminar quando for concedida após a manifestação da parte contra a qual se pede a providência. Com razão Adroaldo Furtado Fabrício, para quem “...liminar é aquilo que se situa no início, na porta, no limiar. Em linguagem processual, a palavra designa o provimento judicial emitido in limine litis, no momento mesmo em que o processo se instaura. A identificação da categoria não se faz pelo conteúdo, função ou natureza, mas somente pelo momento da prolação. Nada importa se a manifestação judicial expressa juízo de conhecimento, executório ou cautelar; também não releva indagar se diz ou não com o meritum causae nem se contém alguma forma de antecipação de tutela. O critério é exclusivamente topológico. Rigorosamente, liminar é só o provimento que se emite inaudita altera parte, antes de qualquer manifestação do demandado e até mesmo antes de sua citação. Não é outra a constatação que se extrai dos próprios textos legais, que em numerosas passagens autorizam o juiz a decidir liminarmente ou após justificação. Assim formulada alternativamente, a proposição já sugere que, na segunda hipótese, não se trata de liminar, pelo menos em estrito sentido” (Breves notas sobre provimentos antecipatórios, cautelares e liminares. In: Inovações do Código de Processo Civil. Livraria do Advogado editora, segunda tiragem. Porto Alegre, 1997, pág. 18). Nesse ser assim, para garantir a ausência de imperfeições no interior do novo ordenamento processual civil, talvez seja o caso de se promover a

adequação do parágrafo único do artigo 564 - que considera decisão liminar a que concede a reintegração ou manutenção de posse, após a realização da audiência de justificação prévia do alegado - com o que está disposto no § 2º do artigo 300 do NCPC).

“

Da análise ordenada desses dispositivos, ressalta com solar clareza que, ao falar na possibilidade de o Juiz deferir liminarmente a tutela provisória, seja em caso de urgência, seja no da evidência, o legislador quis, em boa verdade, explicitar que a decisão pode ser concedida inaudita.

É nessa órbita que se abriga o artigo 332, do NCPC, onde está expresso que “nas causas que dispensem a fase instrutória, o juiz, independentemente da citação do réu, julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar: I- enunciado de súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça; II- acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; III- entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência; IV- enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local”, e, também, quando “verificar, desde logo, a ocorrência de decadência ou de prescrição” (§ 1º do artigo 332, e parágrafo único do artigo 487).

Sem embargo do disposto no artigo 927, § 1º, penso que a clara determinação legal para o juiz julgar liminarmente improcedente o pedido, nas situações

que elenca, sugere a ideia de dispensabilidade da audiência prévia do autor para tal desiderato, garantindo-se-lhe, todavia, como não poderia deixar de ser, o contraditório postergado, mediante o manejo do recurso de apelação, com possibilidade de retratação (§ 3º do artigo 332). De mais a mais, é preciso ter em conta que, antes de ajuizar uma ação, cabe ao autor, sem deslembrar dos seus deveres de cuidado, assegurar-se de que a sua pretensão tem fundamento sério e possibilidades razoáveis de êxito, o que incurrerá nas situações previstas nos quatro incisos e no § 1º do artigo 322, não podendo, em casos que tais, o autor, alegar surpresa com o julgamento liminar de improcedência do pedido.

Relembrem-se, ainda, como causas de dispensa da audiência prévia, as disposições contidas no artigo 932, inciso IV, alíneas a, b e c, que autorizam o relator a negar provimento a recurso que for contrário (i) a súmula do STF, do STJ ou do próprio tribunal; (ii) a acórdão proferido pelo STF ou pelo STJ em julgamento de recursos repetitivos; e (iii) a entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência.

Aliter nas hipóteses de indeferimento da petição inicial (artigo 330 do NCPC), em razão da expressa necessidade de o autor ser intimado para, querendo, em 15 (quinze) dias, providenciar a sanação do defeito, indicado com precisão pelo Juiz, ficando o indeferimento da inicial condicionado ao não atendimento da diligência (parágrafo único). Também em casos de inadmissibilidade do recurso, o relator haverá de conceder o prazo de cinco dias ao recorrente para que seja sanado o vício ou complementada a documentação exigível (parágrafo único do artigo 932).

Outra inovação de relevo é a que está estampada no artigo 10, que impede o juiz de decidir com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes a oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria cognoscível de ofício.

Com relação a esse tema, não se deve olvidar, mais uma vez, a preocupação que teve o legislador processual com a sistematização do novo diploma, ao

deixar explicitado que, por ocasião do despacho saneador, o juiz, de entre outras providências indicadas no artigo 357, **delimitará as questões de direito relevantes para a decisão do mérito** (inciso IV), o que dará ensanchas à manifestação prévia dos interessados sobre eventual qualificação jurídica substancialmente inovadora não discutida no processo. Interessa ainda observar que as partes, nesse caso, poderão pedir esclarecimentos ou solicitar ajustes, no prazo de cinco dias, findo o qual a decisão se tornará estável (§ 1º), ou, ainda, apresentar ao juiz, para homologação, delimitação consensual das questões de fato e de direito a que se referem os incisos II e IV, a qual, se homologada, vinculará as partes e o juiz (§ 2º).

Assim, entendendo pela aplicação de diferentes regras de direito ao caso concreto, nada impede, antes aconselha, que o novo enquadramento jurídico seja suscitado pelo juiz, por ocasião do despacho saneador, abrindo-se ampla possibilidade de discussão.

Como é cediço, o Código de 73 previu o princípio “iura novit curia”, em alguma medida inserido no artigo 126, nos termos do qual o juiz tem a liberdade de aplicar as regras do direito adequadas ao caso concreto, suprimindo a omissão das partes litigantes, ou corrigindo a inadequada fundamentação jurídica por elas utilizada. Assentou, outrossim, que as matérias de ordem pública são cognoscíveis de ofício, ensejando pronunciamento judicial, independentemente da manifestação precedente ou antecedente dos interessados envolvidos no litígio (§ 4º do artigo 267 do CPC).³

Isso ocorria, com alguma frequência, quando o juiz supria a omissão ou corrigia o pré-fixado enquadramento jurídico trazido pelas partes, e nos casos de inexistência ou nulidade da citação; incompetência absoluta, inépcia da inicial, perempção, litispendência, coisa julgada, conexão, incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização,

ausência de qualquer das condições da ação (§ 4º do artigo 301 do CPC 73).³

Há, hoje, no novo Código de Processo Civil, elementos sobejos para saber-se que o Juiz não está preso, atado, jungido às razões jurídicas deduzidas pelas partes; ao contrário, a ele caberá aplicar o ordenamento jurídico – sem estar limitado às regras jurídicas indicadas pelas partes –, de modo a atender “aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência” (artigo 8º). Também não está impedido de conhecer de ofício das matérias de ordem pública (artigo 337, § 5º), não sem antes, porém, colher a manifestação dos litigantes, banidas que foram as decisões-surpresa da legislação processual civil brasileira. Afinal, não se pode comprometer a previsibilidade, a segurança e a própria Justiça da decisão.

Vê-se, diante do que foi dito, que, em ambos os casos (audição prévia e impossibilidade de decisão surpresa), o legislador processual civil de 2015 quis

“

Há, hoje, no novo Código de Processo Civil, elementos sobejos para saber-se que o Juiz não está preso, atado, jungido às razões jurídicas deduzidas pelas partes; ao contrário, a ele caberá aplicar o ordenamento jurídico – sem estar limitado às regras jurídicas (...).

impedir que as partes litigantes sejam surpreendidas com soluções jurídicas inesperadas com as quais não poderiam razoavelmente contar, por não terem sido objeto de discussão no processo, e, ao mesmo tempo, assegurar aos interessados o direito de tentar persuadir o intérprete-aplicador da norma, influenciando a decisão, antes, como é de evidência palmar, da prolação do pronunciamento judicial, ainda que a questão verse sobre matéria regida por norma que tutele interesse público, sobre o qual as partes não têm o poder de dispor.

Objetar-se-á que, ao exigir o pronunciamento prévio das partes sobre soluções jurídicas ainda não debatidas no processo, o juiz estará antecipando a decisão a ser adotada e, isso, inquinaria de nulidade absoluta o ato judicial. Para que o NCPC possa produzir bons frutos, haverá a necessidade de uma mudança de mentalidade de todos aqueles que, de alguma forma, participam do processo. O que o novo regime pretende, em bom rigor, é evitar a surpresa, o inesperado para as partes litigantes, e possibilitar que elas participem ativamente do processo, visando influenciar a decisão, ainda que, para isso, o intérprete-aplicador da norma precise dar algumas pistas. Além disso, a partir da audiência prévia das partes, o juiz pode ser convencido a proceder outramente.

Por derradeiro, cumpre identificar as fontes em que o legislador brasileiro buscou inspiração para redigir as novas regras. Sem dúvida foi na legislação processual civil portuguesa. O direito à audiência prévia está assentado e sedimentado no artigo 3º, n.º 1, in fine, do Código de Processo Civil Português, e consiste na impossibilidade de o juiz, ressalvadas as hipóteses de manifesta desnecessidade (exceções previstas no n.º 2 do citado dispositivo legal), “decidir uma questão de facto ou de direito, ainda que de conhecimento oficioso, sem que as partes tenham tido a oportunidade de se pronunciarem previamente sobre ela”.

³ Para António Santos Abrantes Geraldês “Eram as chamadas decisões-surpresa legitimadas pelo regime jurídico-processual anterior, que ne-nhuma limitação colocava ao poder imediato de integração da matéria de facto nas normas aplicáveis” IN “Temas da Reforma do Processo Civil. 1-Princípios Fundamentais. 2-Fase inicial do processo declarativo”. Almedina. 1997, pág 67

Sistema eletrônico do TJ de Tocantins registra um milhão de processos

PELOS TRIBUNAIS | Banco de dados garante eficiência à Justiça estadual

O Sistema de Processo Judicial Eletrônico (e-Proc/TJTO) atingiu a marca de um milhão de processos em sua base de dados. O quantitativo é referente ao número de ações já incluídas no sistema, sejam processos em andamento ou que já tramitaram e foram concluídos no Judiciário estadual. O controle deste número está disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Tocantins (www.tjto.jus.br), por meio de um contador que atualiza online a quantidade de processos que chegam à Justiça estadual.

A migração dos processos físicos para o sistema eletrônico teve início em 2011, quando o Poder Judiciário do Tocantins começou a trabalhar com a ferramenta e-Proc/TJTO. Em setembro do ano seguinte, foi finalizada a instalação do sistema de virtualização de processos nas 42 comarcas; e, em 2015, o Tocantins tornou-se o primeiro estado a ter o Judiciário 100% eletrônico, com a eliminação do papel ao digitalizar todos os processos em andamento.

Moderno, o sistema e-Proc/TJTO não apenas gera economia ao acabar com os processos físicos, mas ainda torna a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz, e possibilita o funcionamento do Judiciário, 24 horas por dia, uma vez que os processos podem ser inseridos no sistema ou consultados a qualquer momento.

Para o presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, desembargador Eurípedes Lamounier, a ferramenta é um marco no Judiciário brasileiro e coloca o Tocantins em posição de destaque no cenário nacional. "O Poder Judiciário do Tocantins sai na frente neste sentido, proporcionando acessibilidade, transparência e agilidade para uma prestação jurisdicional cada vez mais eficaz, que é o nosso objetivo", afirmou.

Conforme dados da Coordenação de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, cerca de 360 mil processos estão em tramitação atualmente no primeiro grau e juizados especiais. No segundo grau e turmas recursais, o total é de 20,5 mil ações em andamento.

De acordo com o diretor Judiciário do TJTO, Francisco de Assis Sobrinho, deve-se ressaltar a confiança do banco de dados que funciona por trás da ferramenta, uma vez que todo documento inserido no sistema é criptografado e armazenado em local seguro. "Isso significa que o sistema e-Proc/TJTO trabalha numa plataforma confiável; não temos problemas de acesso, de lentidão ou falta de confiança", garante, ressaltando ainda que o e-Proc/TJTO é o único sistema público 100% eletrônico que funciona em todas as classes e competências da Justiça comum.

ENTENDA

O e-Proc/TJTO faz, por meio eletrônico, toda a tramitação dos processos judiciais, assim como a comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito do Poder Judiciário. A ferramenta também possibilita a integração completa do sistema de Justiça, desde a delegacia, passando pelo Ministério Público, Procuradoria, Advogados, Defensoria Pública. "Estamos finalizando agora a integração com os tribunais superiores (STF eSTJ), fechando assim a cadeia de relacionamentos por onde o processo pode chegar a tramitar", resalta o diretor de Tecnologia de Informação, Marco Aurélio Giralde.

O e-Proc foi implantado no TJTO por meio de um Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª região, pioneiro na implementação do sistema no Brasil. No Tocantins, a Diretoria de Tecnologia de Informação monitora todo o processo e, a ferramenta passa por ajustes, o que proporciona melhorias de acordo com as necessidades locais. "Um exemplo disso é o Plenário Virtual, que contribui bastante para agilizar os procedimentos ao disponibilizar os votos de forma eletrônica e realizar o julgamento em bloco, reduzindo em cerca de 70% do tempo de julgamento de uma câmara", complementa Giralde.

(Por Paula Bittencourt/Cecom TJTO)





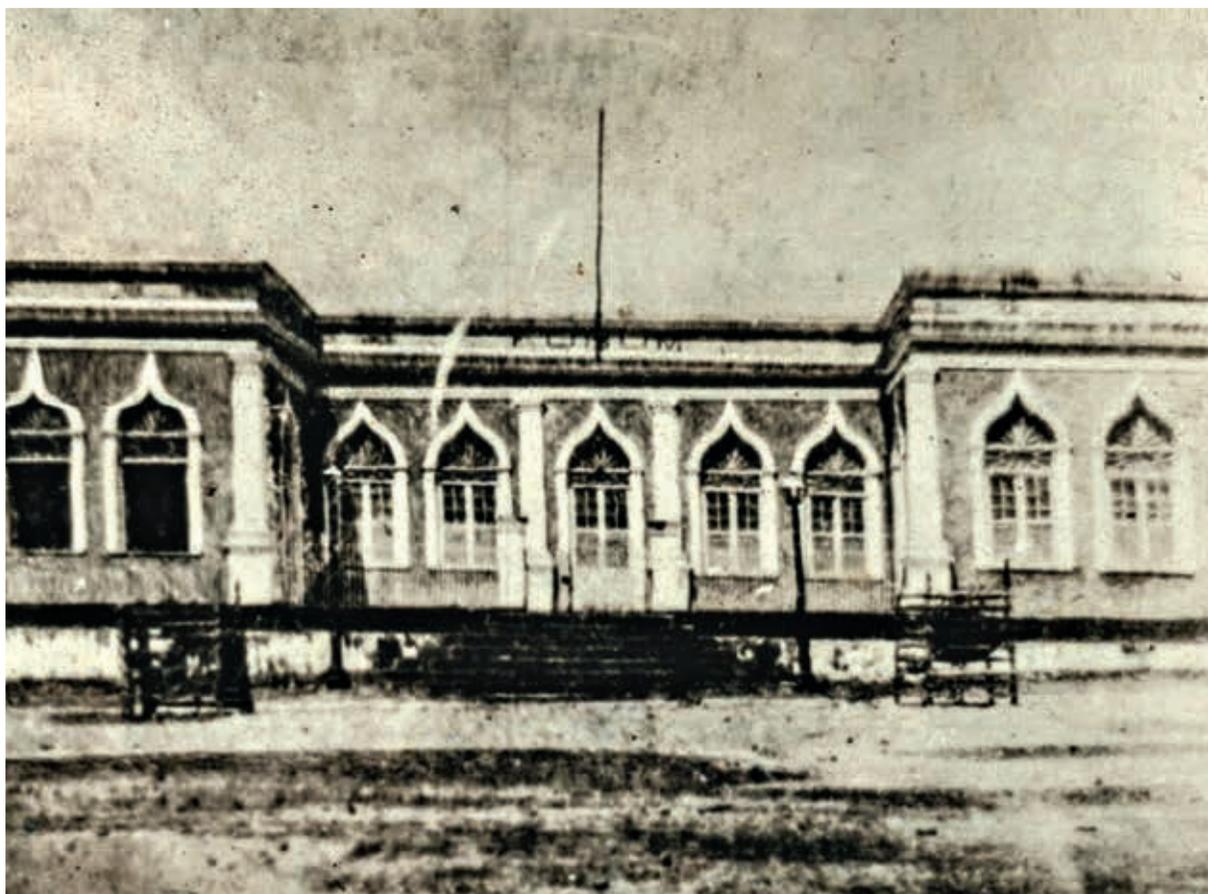
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

126 anos da vitoriosa história da Justiça piauiense

Os primeiros sinais de presença da justiça no Piauí datam da criação da Capitania de São José do Piauí, em 1759, com a nomeação e posse do seu primeiro governador, o português João Pereira Caldas. Instalou-se a sede da capitania na vila da Mocha, que daí em diante passou a denominar-se Oeiras, a primeira capital do Piauí. Naquele tempo, imperava no Brasil, enquanto colônia portuguesa, o regime jurídico das Ordenações do Reino, cabendo a aplicação da

lei e a administração da justiça, em toda a colônia, à autoridade máxima do Ouvidor-Geral do Brasil, com assento no Tribunal de Relação da Bahia; e nas capitâneas, aos respectivos governadores e ouvidores. Embora, extinto o regime de capitâneas hereditárias, em 1759, e instituído o regime dos vice-reis, com a criação de mais um tribunal - o da Relação do Rio de Janeiro -, ainda assim o sistema de justiça no Brasil continuaria sob a autoridade dos Ouvidores-Gerais

e respectivos colegiados de que eram integrantes. Afora os dois tribunais já referidos - Relação da Bahia e Relação do Rio de Janeiro -, no período de regência de D. João VI foram criados mais dois tribunais, a saber: Tribunal de Relação do Maranhão (1811) e Tribunal de Relação de Pernambuco (1812). Nessa época, conforme anotações do Ministro aposentado do STJ, Carlos Fernando Mathias, em sua obra Notas para uma História do Judici-



Primeira Sede do TJPI ao lado da Igreja do Amparo.

ário no Brasil (Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 89), o tribunal de Relação do Rio de Janeiro foi transformado em Casa de Suplicação do Brasil, sendo este colegiado a partir de então o órgão máximo da justiça no País.

O historiador piauiense A. Tito Filho afirma “que até a Constituição do Império (25.3.1824) viveu o país um regime anárquico quanto aos negócios da justiça, que se organizou a partir desse tempo, inspirada no princípio da divisão dos poderes. Após a

referida Carta, promulgou-se a lei de 28.9.1828, criadora do Supremo Tribunal de Justiça. Extinguiram-se os tribunais da Casa de Suplicação e a Mesa do Desembargo do Paço. (Sua excelência o egrégio. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2a. ed., 1991, p. 1).

Durante toda essa trajetória histórica, a capitania (posteriormente província) do Piauí esteve sob a jurisdição do Tribunal de Relação da Bahia e tempos depois sob a jurisdição do Tribunal de Relação de São Luís(MA).

VENCENDO OBSTÁCULOS

Com o advento da Constituição republicana de 1891, que instituiu a dualidade da justiça no país(federal e estadual), finalmente, foram os estados-membros, pelas respectivas assembleias constituintes, autorizados a organizar as suas próprias justças. Assim é que, em 01.10.1891, por força do disposto na Constituição estadual, restou solenemente instalado, em Teresina (a nova capital), o egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, com a seguinte composição: cinco desembargado-



Segunda Sede TJPI - Praça da Bandeira (Hoje Museu do Piauí).



Sede Praça Edgar Nogueira. Projeto Acácio Gil Borsoi.

res (três magistrados e dois advogados); um procurador-geral; e um secretário. O seu primeiro presidente foi o Des. Helvídio Clementino de Aguiar, magistrado de carreira. Ainda conforme anotações de A. Tito Filho (ob. cit.), o Tribunal de Justiça do Piauí, adotando no que fosse aplicável as normas do Regimento Interno da Relação de São Luís(MA), estreou as suas atividades no dia 29.10.1891, em cuja sessão julgou um caso criminal, decidindo pela concessão de liberdade, por extinção de pena, à presidiária Francisca Maria Portela.

O Tribunal de Justiça do Piauí, quando de sua instalação, em 1891, ocupou o prédio do fórum de Teresina, na praça Mal. Deodoro da Fonseca, ao lado da igreja matriz de Nossa Senhora do Amparo. A partir de 1935, a sede do Tribunal transferiu-se, ainda na mesma praça, para o prédio onde funcionou o Palácio do Governo do Estado e onde atualmente encontra-se instalado o Museu Histórico do Piauí. Só a partir de 1975, finalmente, é que veio a ser contemplado com sede própria, um prédio moderno para a época, com três pavimentos, erguido na praça Des. Edgard Nogueira, cujo projeto arquitetônico, em estilo brutalista com emprego de concreto aparente, tem a autoria do renomado arquiteto carioca Acacio Gil Borsoi (falecido em 2009).

O TJPI instituiu o seu Regimento Interno em 1923, até então era regido por decreto regulamentar expedido pelo Governo do Estado do Piauí. Em 1931, o número de desembargadores foi elevado para seis (6), porém reduzido para cinco já em 1934, por força de decreto governamental do Interventor Federal no Estado, em plena ditadura Vargas. Por deliberação do poder constituinte estadual de 1935, o número de desembargadores foi elevado para sete (7). Em 1939, o Tribunal de Justiça do Piauí,

ainda durante a ditadura Vargas, sofreu inominável ato de abuso de autoridade por parte do Interventor Federal no Piauí, que recusando todos os nomes integrantes de uma lista tríplice para acesso ao cargo de desembargador (porque dela não constava o nome de um magistrado irmão do referido Interventor), expediu decreto de aposentadoria de três desembargadores do TJPI. Estes, embora tenham lutado bravamente, não conseguiram reverter

os efeitos do abusivo decreto governamental. Em 1955, foram criadas mais quatro vagas, passando o Tribunal a contar com uma composição de dez (10) desembargadores, ocasião em que restaram instituídos os seus primeiros órgãos fracionários (câmaras isoladas e câmaras reunidas). A lei estadual nº 13.716, de 12.12.1979, com as emendas que se lhe fizeram ao longo dos anos, constitui o diploma legal de organização judiciária do Estado do Piauí. A resolução

FOTOS: TJPI / ACERVO



Galeria de ex-presidentes do TJPI.



Fórum Cível e Criminal Desembargador Joaquim de Sousa Neto.

nº 02, de 02.11.1987, com as emendas que se lhe acrescentaram, traduz-se como Regimento Interno do TJPI. O poder constituinte estadual de 1989 elevou para treze (13) o número de desembargadores. Em 2001, por força de emenda constitucional (EC 16), passa a ter quinze (15); mais uma vez, emenda constitucional (EC 19) de 2004 eleva para dezessete (17); e, finalmente, por força da lei complementar nº 169/2011, a Corte Estadual passa a contar com dezenove (19) desembargadores. Atualmente, integram o Tribunal os seguintes órgãos judicantes: Tribunal Pleno (não há órgão especial), quatro Câmaras Cíveis, duas Câmaras Criminais, um colegiado de Câmaras Reunidas Cíveis, um colegiado de Câmaras Reunidas Criminais.

NOVOS DESAFIOS

A introdução dos serviços de

computação na estrutura judiciária do TJPI deu-se a partir de 1986. Nos dias atuais, em matéria de tecnologia da informação, o Tribunal conta com um parque tecnológico de data center que dá suporte ao processo judicial eletrônico (Pje), já implantado em todas as unidades de juizados especiais, incluindo turmas recursais; bem como em algumas varas de justiça da capital e do interior do Estado, estando em curso cronograma que, em razoável espaço de tempo, contemplará todas as unidades judiciárias do Estado. Registre-se que a partir deste ano de 2017, toda a burocracia do Tribunal passou a desenvolver-se pelo rito do processo administrativo eletrônico, através do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), o que vem proporcionando expressiva celeridade na resolução das ta-

refas e decisões administrativas, com uma considerável economia de recursos materiais e humanos. É propósito do Tribunal, para breve, implantar o Pje (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito do segundo grau de jurisdição.

É da tradição do TJPI manter parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas, com vistas à consecução de objetivos que se traduzam na otimização de serviços jurídicos em prol dos jurisdicionados. Neste sentido, anexos de juizados especiais encontram-se instalados nos campi de universidades públicas e faculdades privadas, com o objetivo de, através dos escritórios jurídicos-modelos das referidas instituições, tornar mais fácil o acesso à justiça em favor de pessoas carentes de recursos e de informações. Assim, também, o Centro Judiciário de Solução de

Conflitos e Cidadania (CEJUSC), com a participação de estudantes de direito e outros apoiadores, vem atuando com pleno êxito na prevenção de litígios e resolução de demandas. A Justiça Itinerante, um exitoso programa idealizado e executado pelo TJPI desde 2003, com o apoio de entidades públicas e privadas, ao longo dos anos, tem percorrido todo o território do Estado, levando às populações carentes, de forma desburocratizada, a prestação de serviços judiciais e extrajudiciais, que muito significam para essas pessoas, porque representam atenção especial do Poder Público para com direitos fundamentais e de cidadania. A Ouvidoria Judiciária, instituída desde 2006, revelou-se como serviço essencial ao jurisdicionado e com esse propósito tem alcançado expressivos números em prestação de informações e abreviação de tempo em resolução de demandas. Atualmente, é executado pelo sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e colocado à disposição dos jurisdicionados e interessados em geral, em meio físico e virtual, através do Portal da Ouvidoria. O Portal do Advogado possibilita aos patronos consulta completa de trâmites processuais; e o Portal da Transparência franqueia aos interessados em geral o acesso irrestrito a dados orçamentários, execução de metas administrativas, gestão de recursos humanos e várias outras informações.

É propósito do atual presidente, Des. Erivan José da Silva Lopes (44º presidente), dar início à construção de uma nova sede para o TJPI, pois as instalações atuais já se revelam insuficientes para comportar a execução da variada gama de serviços prestados pelo Tribunal. Neste sentido, por intermédio de recente decreto do Governo do Estado, foi



Sede Praça Edgar Nogueira. Projeto Acácio Gil Borsoi. Visão Noturna.



Assinatura da Desapropriação do Terreno para Construção da Nova Sede TJPI. Desembargador Erivan Lopes e Governador Wellington Dias.



Segunda Sede TJPI - Praça da Bandeira (Hoje Museu do Piauí).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Des. Erivan José da Silva Lopes
Presidente

Des. José James Gomes Pereira
Vice-Presidente

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
Corregedora-Geral da Justiça

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto



Desembargador
Des. Erivan José da Silva Lopes
Presidente do Tribunal
de Justiça do Estado
do Piauí
(2016-2018)



Eles são guerreiros, mas não conseguem lutar sozinhos.

A campanha dos cartórios de protesto do estado de São Paulo para ajudar as crianças com câncer do GRAACC está fazendo um enorme sucesso. Ajude a divulgar e faça você também a sua doação:

www.protestodobem.com.br

Realização



Instituição Beneficiada



PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO: www.protestosp.com.br